CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLOVES ULISSES DE ALCANTARA
REGISTRO..... : MT-005973/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 626.854.901-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMT contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: Cuiabá, 09.04.2018 as 14:05:24.
Válido até: 08.07.2018.
Código de Controle: 67702.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMT.

P.M.C.
Fls 604
Rubr.

Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 01.267.533/0001-05

Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D - Av. B S/n Setor B Atrás da Brigada - Cpa - Bairro: Centro Político Administrativo - Cidade: Cuiabá-MT Cep:78049905 Fone:3648-6125 Ramal:8

CERTIDÃO Nº: 131932

ELIAS GOMES FERREIRA, Distribuidor(a) da COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: SETE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 04.578.067/0001-69 referentes a ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, no período de busca realizado em 01 (um) ano.

Certifico também, que esta Central de Distribuição não faz buscas referentes a Ações distribuídas nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Vara da Infância e Juventude, inclusive nos dados do Processo Judicial Eletrônico (PJe), desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cuiabá aos 6 de abril de 2018.

E eu, desta Comarca digitei e assino,

ELIAS GOMES FERREIRA

Distribuidor

Selo de Autenticidade

P.M.C.
Fls 605

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

P.M.C.
Fls 606
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.578.067/0001-69 **MATRIZ**		**19/07/2001**

NOME EMPRESARIAL
SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SETE - COMERCIO E SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PADRE ROQUETE	**01**	**CENTRO EMP. SHALON SALA 05 QUADRA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.048-440	**CONSIL**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
clovesu@terra.com.br	**(65) 3614-3400**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2018** às **12:00:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.578.067/0001-69 **MATRIZ**		**19/07/2001**

NOME EMPRESARIAL
SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PADRE ROQUETE	**01**	**CENTRO EMP. SHALON SALA 05 QUADRA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.048-440	**CONSIL**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
clovesu@terra.com.br	**(65) 3614-3400**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2018** às **12:00:44** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

R.M.C.
Fls 607
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.578.067/0001-69 **MATRIZ**		**19/07/2001**

NOME EMPRESARIAL
SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PADRE ROQUETE	**01**	**CENTRO EMP. SHALON SALA 05 QUADRA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.048-440	**CONSIL**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
clovesu@terra.com.br	**(65) 3614-3400**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2018** às **12:00:44** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

P.M.C. 608
Fls
Rubr

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13203229-5	**04.578.067/0001-69**	**19/08/2001**	**06/12/2018**

Razão Social / Nome do Produtor Rural
SETE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento
SETE - COMERCIO E SERVICOS

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias
4641-9/03 4646-0/01 4647-8/01 4649-4/01 4649-4/02 4649-4/04 4649-4/05 4649-4/99 4651-6/02 4652-4/00 4661-3/00 4692-3/00

Código e descrição de Natureza Jurídica
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Endereço	Distrito
AVENIDA PADRE ROQUETE ,01 ,QUADRA 03 - SALA 05 - CENTRO EMPRESARIAL SHALON	

Ponto de Referência
CENTRO EMPRESARIAL SHALON

Bairro	CEP	Município	UF
CONSIL	**78048-440**	**CUIABÁ**	**MT**

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
		clovesu@terra.com.br	**(65) 3642-6664**

CRC do Responsável
MT-001242/OO-6

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

P.M.C.
Fls 609
Rub

PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2018

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

642915018869420181301052222

CM 74621

CNPJ/CPF
04.578.067/0001-69

Identificador
237290

Razão Social
SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP

Nome Fantasia
SETE COMERCIO E SERVIÇOS

Atividade Principal
4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática

Atividade Secundária
4641-9/03 - Comercio atacadista de artigos de armarinho
4646-0/01 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/01 - Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/05 - Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
4649-4/99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especific
4651-6/02 - Comercio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00 - Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4692-3/00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
1822-9/01 - Serviço de encadernacao e plastificacao
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgosto, exceto a gestão de redes
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

P.M.C.
Fls 610
Rub

Localização
Rua ROQUETE,PE (LOT CONSIL), 01 - CENTRO EMPR SHALON SALA 05 QD 03 - CONSIL (PQ RESID SENHOR DOS PASSOS) - ALVORADA

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
09/08/2001	30	SIM	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
09/08/2001	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
22/01/2018	01.8.14.044.0104.001		51200790490

Ressalva

Marimarcia Pinheiro Koeche

MARIMARCIA DA GUIA N. PINHEIRO KOECHE
DIRETORA DE GERENCIAMENTO URBANO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBAN

Cuiabá/MT, 22 de Janeiro de 2018.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

- 22/01/2018 14:16:40

PREFEITURA DE Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo	Ano	Nº Certidão
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	2018	237290

CNPJ/CPF	CM	Status do CM
04578067000169	74621	ATIVO

Razão Social

SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
22/01/2018	VALIDA ATÉ 31/12/2018	22/01/2018	65828

64291501886942018130105222

P.M.C.
Fls 61
Rub

PREFEITURA DE Cuiabá

Secretaria de SAÚDE | Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Alvará Sanitário/2017

Identificador	Código de Certificação	CM
599673	59967301886942017100625209	74621

Contribuinte

SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP

Denominação Comercial

SETE COMERCIO E SERVIÇOS

Atividade Principal

4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática

Atividade Acessórica:

4641-9/03 - Comercio atacadista de artigos de armarinho
4646-0/01 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/01 - Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/05 - Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
4649-4/99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especific

P.M.C. Fls 612 Rub

Localização

Rua ROQUETE,PE (LOT CONSIL), 01 - CENTRO EMPR SHALON SALA 05 QD 03 - CONSIL (PQ RESID SENHOR DOS PASSOS) - ALVORADA

Inicio Atividade	Inscr. Estadual	CNPJ/CPF
09/08/2001		04.578.067/0001-69

Area Utilizada/m²	Inscr. Cad Imobiliário
30	01.8.14.044.0104.001

Data Expedição	Grau de Complexidade:
20/06/2017	[X] Baixa [ ] Média [ ] Alta

Ressalva

/

CAROLINA ARRUDA GUIMARÃES
COORDENADOR(A) DA VIGILANCIA SANITARIA

BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS
DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA

1 - O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
2 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

Cuiabá/MT, 20 de Junho de 2017.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

VALNEI DA COSTA GOMES - 20/06/2017 10:26:05

P.M.C.
Fls 613
Rub

017-6-21 Alvara

PREFEITURA DE
Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo	Ano	Nº Certidão
ALVARÁ SANITÁRIO	2017	22057

CNPJ/CPF	CM	Status do CM
04578067000169	74621	ATIVO

Razão Social

SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
20/06/2017	VALIDA ATÉ 20/06/2018	21/06/2017	58273

59967301886942017100625209

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SETE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 04.578.067/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:53:54 do dia 16/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2018.
Código de controle da certidão: **DF93.2890.9127.1D65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C.
Fls 014
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

P.M.C. Fls 615

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 27/03/2018 - 10:21:48

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0021929115

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **27/03/2018**

Hora de emissão: **10:21:48**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **04.578.067/0001-69**
Nome: **SETE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **25/04/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **T7T9T9K2U29TB27T**

Página **1** de **2**

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 27/03/2018 - 10:21:48

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0021929115

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: **27/03/2018** Hora de Emissão: **10:21:48**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

13.203.229-5 - SETE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

5142765176 - PEDRO DEL BIANCO P. LOPES - Sócio com parcelamento de débitos regular(em dia) no Sistema de IPVA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **25/04/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **T7T9T9K2U29TB27T**

Página **2** de **2**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls. 616

PGE
PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Fone: (65) 3613-5900
Avenida República do Líbano, nº 2.258, Bairro Jardim Monte Líbano
Cep 78.048-196, Cuiabá-MT

MATO GROSSO **ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AVENIDA PADRE ROQUETE, nº 1, SALA 05, QUADRA 03 - CENTRO EMPRESARIAL SHALON
BAIRRO: CONSIL
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.048-440

CNPJ

04.578.067/0001-69

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
051.443.341-80	LIDIA DEL BIANCO PEREIRA LOPES
051.427.651-76	PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES

Selo de Autenticidade
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso
297.561-0001B

P.M.C.
Fls 617
Rub

Cuiabá, 30/01/2018

Responsável pela Expedição

Gelcimar Joaquim de Jesus
Técnico PGE - Mat. 67478

Procurador(a) do Estado

OBSERVAÇÕES

1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
3 - Autenticador desta certidão: MTHZG4C84HP7V0Z1MLBYOWFB0AQ0OY

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação

Prefeitura Municipal de Cuiabá
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
268813/2018	**310562**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
319290	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 197331**

210420180457806700016900100565268813678782183105 62

NOME
SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
04.578.067/0001-69	**00000000000**

ENDEREÇO
Rua ROQUETE,PE (LOT CONSIL), 01 - SALA 05 QD 03

BAIRRO	FINALIDADE
CONSIL	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

P.M.C. Fls. 618

Cuiabá/MT, sabado, 21 de abril de 2018

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Municipio

Certidão valida até Cuiabá/MT, 20 de Julho de 2018.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

PREFEITURA DE
Cuiabá

Cuiabá - sábado, 21 de abril de 2018

Emissão de Guias | Emissão de Certidão | Emissão de Alvará | ITBI

Get ADOBE READER

> Impressão

Voltar

Document File...

PREFEITURA DE
Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Tipo	Ano	Nº Certidão
NEGATIVA	2018	268813

CNPJ/CPF	Inscrição	Status Inscrição
04578067000169	197331	ATIVO

Razão Social: SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
21/04/2018	VALIDA ATÉ 20/07/2018	21/04/2018	69960

67878205813572018090404213

P.M.C.
Fls 619
Rub

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04578067/0001-69
Razão Social: SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: SETE COMERCIO E SERVICOS
Endereço: AV PADRE ROQUETE 01 QD 3 SL 5 ED SHALON / CONSIL / CUIABA / MT / 78048-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040312184328423801

Informação obtida em 17/04/2018, às 15:30:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 620
Rub

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P.M.C. 621

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.578.067/0001-69
Certidão nº: 144462998/2018
Expedição: 08/02/2018, às 15:38:15
Validade: 06/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.578.067/0001-69, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

P.M.C.
Fls 221
Rub

Declaramos para os fins de prova junto a Órgãos Públicos, que empresa SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 04.578.067/0001-69, estabelecida Rua Padre Roquete, nO01-Centro Empresarial Shalon, sala 05, Bairro Consil, em Cuiabá-MT. CEP n. 78048-440, forneceu materiais de copa e cozinha, material hidráulico e sanitário, produtos de limpeza e descartáveis em geral, gêneros alimentícios. Declaramos ainda, que os compromissos assumidos, estão sendo e foram cumpridos satisfatoriarnente, inclusive o prazo de entrega dos produtos, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente e tecnicamente.

Tangara da Serra-MT., 16 de novembro de 2015.

Admir J. do Nascimento
Gerente do GADF

ADMIR JOSE DO NASCIMENTO
Gerente Adm. e Financeiro

Serviço Notarial e Registral de Imóveis
FELIPE
Mario Helano Rondon Luz
Tabelião e Oficial
5º 5º
5º
Cuiabá - MT

Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Anexo Paço Municipal
Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Fone: (65) 3311-6507 / Fax: (65) 3311-6518

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro – CEP 78.175-000 Poconé- Mato Grosso
prefeitura@pmpocone.com.br – http://www.pmpocone.com.br
CNPJ 03.162.872/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

P.M.C.
Fls 623
Rub

A Prefeitura Municipal de Poconé – Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ 03.162.872/0001-44, com sede adminstrativa na Praça da Matriz, s/n, CEP 78.175-000, Centro, atesta os devidos fins e efeitos legais que a empresa **SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ nº 04.578.067/0001-69 e I.E. 13.203.229 – 5, situada a Rua Padre Roquete nº 01, Bairro Consil, Centro Empresarial Shalon, SL 05, CEP: 78.048-440, Cuiabá-MT, **forneceu os materiais**, abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega e condições estabelecidas.

- **EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA;**
- **EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRAULICOS;**
- **FERRAMENTAS;**
- **FILTROS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS;**
- **CALDEIRA PRODUTORA DE VAPOR VERTICAL;**
- **CENTRIFOGA INDUSTRIAL;**
- **MULTIPROCESSADOR IND. DE ALIMENTOS;**
- **FOGÃO INDUSTRIAL**
- **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA;**
- **DESCARTÁVEIS EM GERAL.**

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos, foram cumpridos satisfatoriamente, inclusive o cumprimento do prazo de entrega do(s) produto(s), nada constando em nossos registro, ate a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Poconé, 18 de Novembro de 2015.

Lauro Pereira Leite
CPF: 980.186.171-20
Secretário de Finanças
Poconé - MT

LAURO PEREIRA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETE
COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 04.578.067/0001-69 - IE: 13.203.229-5
Rua Padre Roquete, n° 01, Centro Empresarial Shalon,
Sala 05, Consil, Cuiabá - MT, CEP: 78.048-440, Tel. (065) 3642-6664
setedistribuidora@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de Abril de 2018,às 08:00 horas (Horário Oficial de Cláudia – MT)
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 011/2018- REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: Menor Preço por Item
INTERESSADA: Diversas Secretarias Municipais
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

ANEXO VI

P.M.C.
Fls 0624
Rubr

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "B"

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 04.578.067/0001-69e inscrição estadual n° 13.203.229-5, estabelecida a Rua Padre Roquete n. 01, Bairro Consil, Município de CUIABÁ – MT, CEP 78.048.440, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que: Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá 24 de Abril de 2018.

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ 04.578.067/0001-69
PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: 19257694 SSP-MT
CPF: 051.427.651-76

SETE
COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 04.578.067/0001-69 - IE: 13.203.229-5
Rua Padre Roquete, nº 01, Centro Empresarial Shalon,
Sala 05, Consil, Cuiabá - MT, CEP: 78.048-440, Tel. (065) 3642-6664
setedistribuidora@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de Abril de 2018,às 08:00 horas (Horário Oficial de Cláudia – MT)
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 011/2018- REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: Menor Preço por Item
INTERESSADA: Diversas Secretarias Municipais
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "C"

P.M.C.
Fls 625
Rub

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 04.578.067/0001-69 e inscrição estadual n° 13.203.229-5, estabelecida a Rua Padre Roquete n. 01, Bairro Consil, Município de CUIABÁ – MT, CEP 78.048.440 DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá 24 de Abril de 2018.

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ 04.578.067/0001-69
PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: 19257694 SSP-MT
CPF: 051.427.651-76

SETE
COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 04.578.067/0001-69 - IE: 13.203.229-5
Rua Padre Roquete, nº 01, Centro Empresarial Shalon,
Sala 05, Consil, Cuiabá - MT, CEP: 78.048-440, Tel. (065) 3642-6664
setedistribuidora@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de Abril de 2018,às 08:00 horas (Horário Oficial de Cláudia – MT)
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 011/2018- REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: Menor Preço por Item
INTERESSADA: Diversas Secretarias Municipais
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

ANEXO VIII

P.M.C. 626
Fls:
Rub:

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "D"

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 04.578.067/0001-69 e inscrição estadual n° 13.203.229-5, estabelecida a Rua Padre Roquete n. 01, Bairro Consil, Município de CUIABÁ – MT, CEP 78.048.440, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá 24 de Abril de 2018.

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ 04.578.067/0001-69
PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: 19257694 SSP-MT
CPF: 051.427.651-76
CPF: 051.427.651-76

SETE
COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 04.578.067/0001-69 - IE: 13.203.229-5
Rua Padre Roquete, nº 01, Centro Empresarial Shalon,
Sala 05, Consil, Cuiabá - MT, CEP: 78.048-440, Tel. (065) 3642-6664
setedistribuidora@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de Abril de 2018,às 08:00 horas (Horário Oficial de Cláudia – MT)
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 011/2018- REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: Menor Preço por Item
INTERESSADA: Diversas Secretarias Municipais
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

ANEXO IX

P.M.C.
Fls. 0627
Rub.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "E"

A Signatária **SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 04.578.067/0001-69, estabelecida a Rua Padre Roquete n. 01, Bairro Consil, Município de CUIABÁ – MT, CEP 78.048.440, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas da lei, que: Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá 24 de Abril de 2018.

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ 04.578.067/0001-69
PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: 19257694 SSP-MT
CPF: 051.427.651-76

SETE
COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 04.578.067/0001-69 - IE: 13.203.229-5
Rua Padre Roquete, nº 01, Centro Empresarial Shalon,
Sala 05, Consil, Cuiabá - MT, CEP: 78.048-440, Tel. (065) 3642-6664
setedistribuidora@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de Abril de 2018,às 08:00 horas (Horário Oficial de Cláudia – MT)
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 011/2018- REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: Menor Preço por Item
INTERESSADA: Diversas Secretarias Municipais
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n.° 04.5780.67/0001-69 e inscrição estadual n° 13.203.229-5, estabelecida a Rua Padre Roquete n. 01, bairro: Consil, Município de Cuiabá - MT, CEP: 78.048.440, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr. **PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES** portador(a) da Carteira de Identidade nº 19257694 SSP-MT e do CPF nº 051.427.651-76, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

() MICROEMPRESA - ME
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
( ) MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

P.M.C.
Fls 238
Rubr.

Cuiabá 24 de Abril de 2018.

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ 04.578.067/0001-69
PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: 19257694 SSP-MT
CPF: 051.427.651-76

SETE
COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 04.578.067/0001-69 - IE: 13.203.229-5
Rua Padre Roquete, n° 01, Centro Empresarial Shalon,
Sala 05, Consil, Cuiabá - MT, CEP: 78.048-440, Tel. (065) 3642-6664
setedistribuidora@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de Abril de 2018,às 08:00 horas (Horário Oficial de Cláudia – MT)
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 011/2018- REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: Menor Preço por Item
INTERESSADA: Diversas Secretarias Municipais
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

P.M.C.
Fls 629
Rub

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.578.067/0001-69, sediada na Rua Padre Roquete, nº 01, Bairro Consil, CEP: 78.048-440, na Cidade de Cuiabá - MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº 011/2018, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Pregão Presencial nº 011/2018, nos termo do art. 4° inciso VII da Lei n° 10.520/2002.

Cuiabá 24 de Abril de 2018.

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ 04.578.067/0001-69
PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: 19257694 SSP-MT
CPF: 051.427.651-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

MENOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2253723-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/2008

NOME GABRIELA DE LORENSI GNOATTO

FILIAÇÃO
EDINO GNOATTO
FRANCIELI APARECIDA DE LORENSI GNOATTO

NATURALIDADE SORRISO-MT DATA DE NASCIMENTO 05/10/2001

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A025 FLS.106 TERM 10706 SORRISO MT

CPF * * * * *

Telma de Azevedo Silva Moraes
Coordenadora Geral de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

069

2º Ofício Extrajudicial

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Aladio[illegible] Substituto: Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 23 de abril de 2018 Hora: 16:43
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registr
Selo Digital: BCI 3199 Valor: R$ 2,94
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Josiane

Escreventes: ☐ Alessandro Jose Vieira ☐ Dineia Dias Sanches Santos ☐ Francieli Mayer ☒ Matheus da Silva Queiroz ☐ Ana Paula Couto ☐ Dirlete Cristine Schene ☐ Jordana Bergmann de Mello

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

P.M.C.
Fls 631
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
046.965.081-88

Nome
GABRIELA DE LORENSI GNOATTO

Nascimento
05/10/2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de novembro de 1889

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
JUL/2009

CORREIOS

2º Ofício Extrajudicial

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Aladio[illegible] Substituto: Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 28 de abril de 2018 Hora: 16:43
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registr
Selo Digital: BCI 3200 Valor: R$ 2,94
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Josiane

Escreventes: ☐ Alessandro Jose Vieira ☐ Dineia Dias Sanches Santos ☐ Francieli Mayer ☐ Matheus da Silva Queiroz ☐ Ana Paula Couto ☐ Dirlete Cristine Schene ☐ Jordana Bergmann de Mello

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º Ofício Extrajudicial

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Aladio[illegible] Substituto: Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 23 de abril de 2018 Hora: 16:43
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registr
Selo Digital: BCI 3201 Valor: R$ 2,94
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Josiane

Escreventes: ☐ Alessandro Jose Vieira ☐ Dineia Dias Sanches Santos ☐ Francieli Mayer ☐ Matheus da Silva Queiroz ☐ Ana Paula Couto ☐ Dirlete Cristine Schene ☐ Jordana Bergmann de Mello

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
E ADMINISTRAÇAO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇAO DO PARANA

RG: 4.990.531-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.990.531-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/02/2016

NOME: **ÉDINO GNOATTO**

FILIAÇÃO: GUILHERME GNOATTO
NILCE MARIANI GNOATTO

NATURALIDADE: AMPERE/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/01/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=2646, LIVRO=8BAUX, FOLHA=46

CPF: 655.515.169-20

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.M.C.
Fls 6321
Rub.

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2017

Ano Calendário: 2016

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2016 a 31/12/2016**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME:15392562000103	**15.392.562/0001-03**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
19/04/2012	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
22/05/2017 09:10:29
Número do Recibo
02.07.17142.0037539-0
Autenticação
15146.39142.25058.62474

P.M.C.
Fls 633
Rubr

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora **Exercício 2017** **Ano-Calendário 2016**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2016 a 31/12/2016**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **15.392.562/0001-03**
Nome empresarial: **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME:15392562000103**
Data de abertura no CNPJ: **19/04/2012**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	4
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	7
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 655.515.169-20

Nome: EDINO GNOATTO

P.M.C. Fls 0634 Rubr.

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 10.468,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	95,00%

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 046.965.081-88

Nome: GABRIELA DE LORENSI GNOATTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	5,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

P.M.C. Fls 635 Rub

Estabelecimento: 15.392.562/0001-03 UF: MT

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração?	**Não**
Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 380.324,48
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 357.353,27
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 460.524,20

P.M.C.
Fls 636
Rub

Aquisições no mercado interno	R$ 460.524,20
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 460.524,20
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 68.911,31

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **22/05/2017 09:10:29**

Número do Recibo: **02.07.17142.0037539-0**

Autenticação: **15146.39142.25058.62474**

P.M.C.
Fls 637
Rub

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.392.562/0001-03 MATRIZ		**19/04/2012**

NOME EMPRESARIAL
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERUTIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines

P.M.C. Fls 638

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NATALINO JOAO BRESCANSIN	**1014**	**SALA: 03;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.890-000	**CENTRO**	**SORRISO**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 3544-9736

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2018** às **17:55:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.392.562/0001-03 **MATRIZ**		**19/04/2012**

NOME EMPRESARIAL
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NATALINO JOAO BRESCANSIN	**1014**	**SALA: 03;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.890-000	**CENTRO**	**SORRISO**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 3544-9736

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2018** às **17:55:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

P.M.C.
Fls 639
Rub

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13452060-2	**15.392.562/0001-03**	**26/04/2012**	**03/08/2019**

Razão Social / Nome do Produtor Rural
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento
SUPERUTIL

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias
4721-1/04 4723-7/00 4755-5/02 4759-8/99 4761-0/02 4761-0/03 4763-6/01 4763-6/02 4763-6/04 4772-5/00 4781-4/00 4789-0/01 4789-0/04 4789-0/99

Código e descrição de Natureza Jurídica
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Endereço	Distrito
RUA AV. NATALINO JOÃO BRESCANSIN ,1014 ,SALA 03	

Ponto de Referência
EM FRENTE AO BANCO ITAU

Bairro	CEP	Município	UF
CENTRO	**78890-000**	**SORRISO**	**MT**

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
	(66) 3544-0721	**escricontass@brturbo.com.br**	**(66) 3544-1992**

CRC do Responsável
RS-051359/OT-6

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

P.M.C.
Fls 640
Rub

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO
GESTÃO 2017 / 2020

P.M.C.
Fls 0641
Rub

ALVARÁ
DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Número/Exercício:	Inscrição Municipal
2/2018	8768

Razão Social/Contribuinte:
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - ME

Denominação Comercial
Superutil

CPF/CNPJ:	Inscrição Estadual:
15.392.562/0001-03	13.452.060-2

Endereço:	Bairro:
Avenida NATALINO JOAO BRESCANSIN, 1014, SALA 03	CENTRO

Alvará Bombeiro	Área Ocupada	Data de Início de Atividade
PROT. (PS) 584011/2017	282,00	12/07/2012
Habite-se	**Horario**	**Licença Ambiental**
N° 382/13	Normal	
Registro na Junta Comercial	**Vencimento do Termo de Compromiss**	**Vigilância Sanitária**
51201303843		PRT N° 49660.3/2018

Atividade Principal
1.4751201 Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
Atividade(s) Secundária(s)
1.4789004 Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
1.4755502 Comercio varejista de artigos de armarinho
1.4763604 Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping
1.4761003 Comercio varejista de artigos de papelaria
1.4781400 Comercio varejista de artigos do vestuarios e acessorios

Observações:
PROTOCOLO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA N°PRT N°49660.3/2018 VÁLIDO ATÉ O DIA 31/12/2018

Validade: 27/10/2018

Vanice Antonia Fronza

27102018220182710201815392562000103185038803239076000162

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

código de autenticidade: 881507652
Emissão em: 25/01/2018

P.M.C.
Fls 642
Rub.

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 16/04/2018 - 17:48:43

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0021894074

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **22/03/2018** Hora de emissão: **16:43:48**
Certidão fornecida para: **13.452.060-2**
Nome: **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **20/04/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TKTBM9K2BL72B2BA**

Página **1** de **2**

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 16/04/2018 - 17:48:43

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0021894074

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: **22/03/2018** Hora de Emissão: **16:43:48**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS
15.392.562/0001-03 - SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **20/04/2018**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TKTBM9K2BL72B2BA**

Página **2** de **2**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls. 0643
Rubr.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15392562/0001-03
Razão Social: SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME
Nome Fantasia: SUPER UTIL
Endereço: AV NATALINO JOAO BRESCANSIN 1014 SALA 03 / CENTRO / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2018 a 14/05/2018

Certificação Número: 2018041508262891515842

Informação obtida em 16/04/2018, às 18:51:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 644
Rubr

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.392.562/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:37 do dia 18/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2018.
Código de controle da certidão: **0A3C.D8A9.F464.27EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C.
Fls 645
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 16/04/2018 - 17:48:43

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0021894074

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **22/03/2018** Hora de emissão: **16:43:48**
Certidão fornecida para: **13.452.060-2**
Nome: **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **20/04/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TKTBM9K2BL72B2BA**

Página **1** de **2**

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 646
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 16/04/2018 - 17:48:43

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0021894074

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: **22/03/2018** Hora de Emissão: **16:43:48**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS
15.392.562/0001-03 - SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **20/04/2018**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TKTBM9K2BL72B2BA**

Página **2** de **2**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 247

PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	Processo/Protocolo	Exercicio
1922		2018

Nome/Razão social

SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - ME

Matricula (ID)	CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual
12601	15392562000103	

Endereço	Bairro
Avenida NATALINO JOAO BRESCANSIN, 1014,SALA 03	CENTRO

Cidade	Estado	CEP
SORRISO	MATO GROSSO	78.890-000

Finalidade

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal , referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

P.M.C.
Fls 0648
Rub

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 21/05/2018 00:00:00

Sorriso/MT - 22/03/2018

01902053220320180000001922201803239076000162210520180000001539256200010 3

Código de Autenticidade: 297277284

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço:
http://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P.M.C.
Fls 619
Rubr

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER UTIL COMERCIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 15.392.562/0001-03
Certidão nº: 146649229/2018
Expedição: 22/03/2018, às 17:57:13
Validade: 17/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.392.562/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
51 2 0130384-3	15.392.562/0001-03	19/04/2012	19/04/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA NATALINO JOAO BRESCANSIN, 1014-SALA 03, CENTRO, SORRISO, MT, 78.890-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA: COMPUTADORES E PERIFÉRICOS E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE TOUCADOR E DE HIGIENE PESSOAL;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES _ PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LINHAS, BOTÕES, ZIPERES E OUTROS AVIAMENTOS PARA COSTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS: MORDAÇAS, FOCINHEIRAS, COLEIRAS, GUIAS, ARTIGOS DE MONTARIA/SELARIA, CASAS E CAMAS PARA CÃES E GATOS, COMEDOUROS, BEBEDOUROS E OUTROS PRODUTOS PARA PEQUENOS ANIMAIS, DE AQUÁRIOS E ARTIGOS PARA AQUÁRIOS, GAIOLAS, VIVEIROS E ACESSÓRIOS, DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, E QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E CONFEITOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BALANÇAS ELETRÔNICAS, GÔNDOLAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA NÃO ESPECIALIZADO(MAGAZINE), QUE OFERECE VARIEDADES DE LINHAS DE MERCADORIAS COMERCIALIZADAS (ROUPAS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAGENS, COSMÉTICOS, BIJUTERIAS, JOGOS, ARTIGOS DE ESPORTIVOS, MATERIAL DE LIMPEZA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE REBOQUES NOVOS E USADOS, E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS, ALARMES, PEÇAS E ADESIVOS NOVOS (ESPOLEERS, SAIS, AEROFÓLIS,) PARA TUNAGEM, NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR;

SORRISO - MT, 25 de janeiro de 2018

18/001491-9

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.C.
Fls 650
Rub

Associação Comercial
Empresarial de Sorriso
Secretário

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME **Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 51 2 0130384-3	**CNPJ** 15.392.562/0001-03		
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) **Capital Integralizado:** R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)** Microempresa	**Prazo de Duração** Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GABRIELA DE LORENSI GNOATTO 046.965.081-88	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
EDINO GNOATTO 655.515.169-20	95.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento **Data:** 14/09/2015 **Número:** 20159183677 **Ato:** ALTERACAO **Evento (s):** ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** REGISTRO ATIVO	**Status** XXXXXXXXXXXXXXXXX

SORRISO - MT, 25 de janeiro de 2018

18/001491-9

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Associação Comercial e Empresarial de Sorriso
Secretario(a)

P.M.C.
Fls 651

ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS
RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 2114
BAIRRO SÃO DOMINGOS
78890-000 - SORRISO - MT.
CNPJ: 01.955.280/0001-54

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESCOLA MUNICIPAL SÃO SOMINGOS, pessoa jurídica de direito publica, inscrita no CNPJ nº 01.955.280/0001-54, neste ato representado pela **Sr. DAVID DOS SANTOS NASCIMENTO**, diretor, brasileiro, maior, portador do CPF nº 214.435.698-01 residente, nesta cidade de Sorriso/MT, atesta para os devidos fins que a empresa **SUPER UTIL COMECIAL LTDA ME**, com sede na Av. Natalino João Brescansin, 1014, Bairro Centro, nesta cidade de Sorriso/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.392.562/0001-03, fornece e/ou forneceu, material de expediente, eletrônicos, tonner, cartuchos e produtos de higiene e limpeza, sendo que as mercadorias e o atendimento acima especificados estão sendo satisfatórios, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Sendo o que temos para declarar, firmamos a presente declaração para que surta os legais e devidos efeitos.

Sorriso/MT, 23 de abril de 2018.

P.M.C.
Fls 0652
Rubr.

David dos S. Nascimento
Diretor
Port. nº 186 / 2015

ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS
CNPJ nº 01.955.280/0001-54
DAVID DOS SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR
CPF nº 214.435.698-01

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

P.M.C.
Fls 0653
Rub

DECLARAÇÃO

SUPER UTIL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj nº 15.392.562/0001-03 e inscrição estadual nº 13.452.060-2, estabelecida na Av. Natalino João Brescansin, 1014, bairro centro, município de Sorriso, estado de Mato Grosso, cep 78.890-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Sorriso, 24 de abril de 2018.

EDINO GNOATTO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
655.515.169-20

15.392.562/0001-03
Isnc.: Est.: 13.452.060-2
SUPER UTIL
COMERCIAL LTDA-ME
Av. Natalino J. Brescansin, 1014 - Sala
Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - MT

Anexo VI

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

DECLARAÇÃO

SUPER UTIL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj nº 15.392.562/0001-03 e inscrição estadual nº 13.452.060-2, estabelecida na Av. Natalino João Brescansin, 1014, bairro centro, município de Sorriso, estado de Mato Grosso, cep 78.890-000, DECLARO:

Que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Sorriso, 24 de abril de 2018.

EDINO GNOATTO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
655.515.169-20

15.392.562/0001-03
Insc.: Est.: 13.452.060-2
SUPER UTIL
COMERCIAL LTDA-ME
Av. Natalino J. Brescansin, 1014 - Sala
Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - MT

P.M.C.
Fls 654
Rub.

Anexo VII

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

DECLARAÇÃO

SUPER UTIL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj nº 15.392.562/0001-03 e inscrição estadual nº 13.452.060-2, estabelecida na Av. Natalino João Brescansin, 1014, bairro centro, município de Sorriso, estado de Mato Grosso, cep 78.890-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA:

Sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Sorriso, 24 de abril de 2018.

15.392.562/0001-03
Insc.: Est.: 13.452.060-2
SUPER UTIL
COMERCIAL LTDA-ME
Av. Natalino J. Brescansin, 1014 - Sala
Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - MT

EDINO GNOATTO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
655.515.169-20

P.M.C.
Fls 0655

Super Util Comercial Ltda - ME
Av. Natalino João Brescansin,1014 Sala3
Bairro: Centro
Sorriso – Mato Grosso
CEP: 78.890-000
superutilsorriso@hotmail.com
Telefax: (66) 3544 – 9736
Cnpj: 15.392.562/0001-03
Insc: 13.452.060-2

Anexo VIIII

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

P.M.C.
Fls 0636
Rub

DECLARAÇÃO

SUPER UTIL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj nº 15.392.562/0001-03 e inscrição estadual nº 13.452.060-2, estabelecida na Av. Natalino João Brescansin, 1014, bairro centro, município de Sorriso, estado de Mato Grosso, cep 78.890-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Sorriso, 24 de abril de 2018.

ÉDINO GNOATTO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
655.515.169-20

15.392.562/0001-03
Insc. Est.: 13.452.060-2
SUPER UTIL
COMERCIAL LTDA-ME
Av. Natalino J. Brescansin, 1014 - Sala
Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - MT

Super Util Comercial Ltda - ME
Av. Natalino João Brescansin,1014 Sala3
Bairro: Centro
Sorriso – Mato Grosso

CEP: 78.890-000
superutilsorriso@hotmail.com
Telefax: (66) 3544 – 9736
Cnpj: 15.392.562/0001-03
Insc: 13.452.060-2

Válido somente com o selo de autenticidade

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Sorriso - MT

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SORRISO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.067.860/0001-42

Rua Canoas Nº 641 - - Bairro: Centro - Cidade: Sorriso-MT Cep:78890000 Fone:(66) 3544-3600 Ramal:215

CERTIDÃO Nº: 46349

Inês Lopes Gomes, Distribuidor(a) da COMARCA DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: SUPER UTIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.392.562/0001-03 referentes a ações cíveis e Falência e Recuperação Judicial , de 01 (um) ano. Instalação da Comarca 19/12/1992 e do Sistema Eletrônico - PJe em 19/05/2016, exceto processos em segredo de justiça distribuídos no PJe, uma vez que a Central de Distribuição, até o presente momento, não possui nenhum acesso aos processos que tramitam em segredo de justiça no PJe.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Sorriso aos 16 de abril de 2018.

Poder Judiciário Estado de Mato Grosso Tribunal de Justiça Selo de Autenticidade Autenticação/Alvará M 0576570

a Comarca digitei e assino,

Inês Lopes Gomes
Distribuidor

M. O. Dumas
Distribuidor Mat. 9714

PP

P.M.C.
Fls 657
Rub.

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 24/04/2018 - 14:53:51

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022174946

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **24/04/2018** Hora de emissão: **14:53:54**
Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **15.392.562/0001-03**
Nome: **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria n° 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **23/05/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TT9UB9B2LBM7U2BA**

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 658
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 24/04/2018 - 14:53:51

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022174946

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: **24/04/2018** Hora de Emissão: **14:53:54**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

13.452.060-2 - SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **23/05/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **TT9UB9B2LBM7U2BA**

Página **2** de **2**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 659
Rub

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2661995-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/2012

ZULEMA DRESCH CORÁ

ERNESTO BENNO DRESCH

ALMA DRESCH

CHAPECO-SC 10/08/1954

C.CASM. LIV. 8B FLS.142

TERM 992
AMPERE PR
567206531-72

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de
Identificação Técnica 067

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

R.M.C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARÔLDO MENDES DE PAIVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

237/2114-2

22/03/9[illegible]

BRADESCO

12512/8225

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Nº DE INSCRIÇÃO NO CPF

567206531-72

NOME (OPCIONAL)

ZULEMA DRESCH CORÁ

NASCIMENTO

10.08.54

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 20/04/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

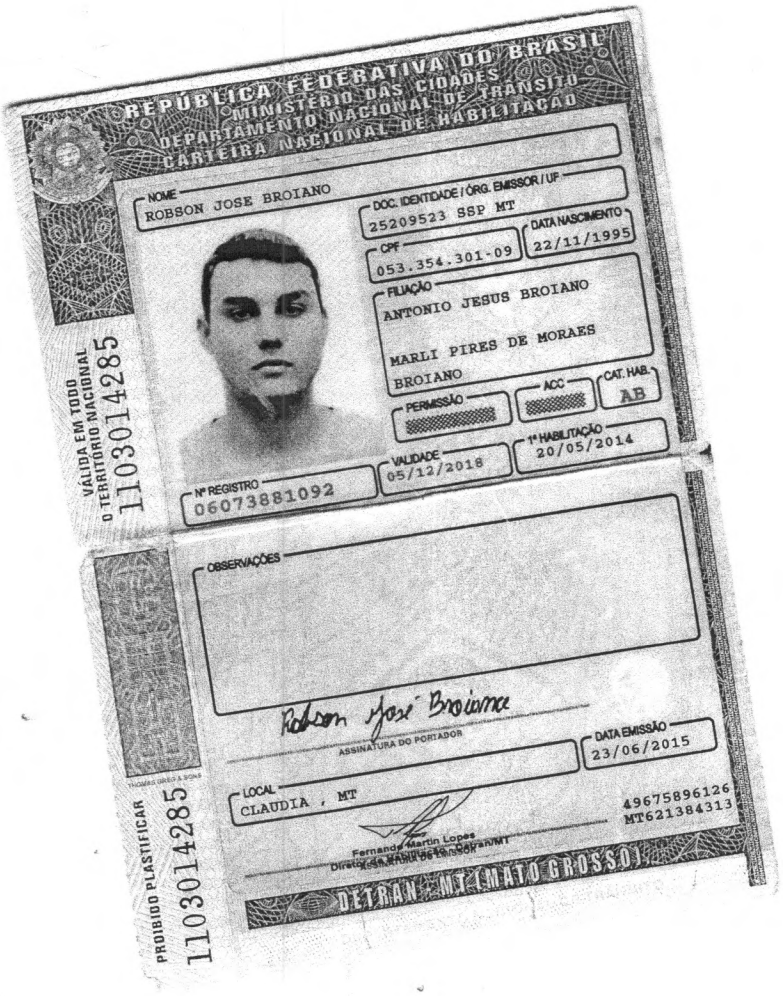

P.M.C.
Fls 0662
Rubr

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 20/04/18
Shirley Fotezhuber
Prefeitura Municipal de Cláudia

PROCURAÇÃO

Eu **Zulema Dresch Corá**, Administradora, Portadora da Carteira de Identidade RG nº. 2661995-4 SEJSP/MT e do CPF nº 567.206.531-72 representante da empresa ZULEMA DRESCH CORA - COMERCIO, inscrita no nº CNPJ: 05.873.611/0001-68, sediada em Cláudia, estado de Mato Grosso, na Rua P, Quadra 15, Lote 09, s/nº, Habitar Brasil, CEP 78.540-000, nomeio e constituo meu bastante Procurador o Sr. **Robson José Broiano**, Portador da Carteira de Identidade RG nº. 2520952-3 SSP/MT e do CPF nº 053.354.301-09, para o fim específico na Licitação realizada sob a modalidade de Pregão Presencial nº 011/2018, podendo rubricar documentos e propostas, formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do procedimento licitatório em questão.

P.M.C.
Fls 663
Rub

Cláudia – MT, 20 de abril de 2018.

2º OFÍCIO DE CLÁUDIA

ZULEMA DRESCH CORÁ

05.873.611/0001-68
ZULEMA DRESCH CORA - COMÉRCIO
RUA P, Q 15, L-09 HABITAR BRASIL
CEP 78.540-000
CLÁUDIA MT

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CODIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ZULEMA DRESCH CORA CPF: 56720653172 (1856).
Emolumentos: R$ 6,42 ISSQN: R$ 0,13 TOTAL R$ 6,55
Selo Digital: BEW 40846 Cod: 22
Cláudia-MT 20 de abril de 2018 Horário: 9:23
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Marcos Antonio Marques - Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CODIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT
"O(S) presente(s) Reconhecimento(s) de Firma(s) se refere(m) tão somente ao(s) Titular(es) da(s) assinatura(s) aposta(s) no documento (Artigo 468 do Provimento nº 40/2016 CGJ/MT), não tendo havido a análise da Representação por este Notário ou Escrevente (Consulta nº 3/2011-CGJ/MT), devendo ser comprovada tal situação ao interessado ou destinatário do presente instrumento".
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101391325	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ZULEMA DRESCH CORÁ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ERNESTO BENNO DRESCH	ALMA DRESCH

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
10/08/1954	2661995-4	SEJSP	MT	567.206.531-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA EPITÁCIO PESSOA	1047

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	78.540-000	4333

MUNICÍPIO	UF
CLÁUDIA	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ZULEMA DRESCH CORÁ - COMÉRCIO

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA P Q. 15 L 09	S/Nº

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	HABITAR BRASIL	78.540-000	4333

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CLÁUDIA	MT	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
12.000,00	DOZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4712100	- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
Atividade Secundária: 4784900	- COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) XXXXXXXXXX
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

P.M.C. Fls 664 Rubr

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 20/04/18
Shirley Fotzenreiter
Prefeitura Municipal de Cláudia

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/09/2003	05873611000168	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1-sim ☐ 8-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Zulema Dresch Corá - comércio

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/06/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Jocima Aparecida Rondon
Analista, Mat.: 806900024
JUCEMAT

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2012 SOB Nº. 20120727773
Protocolo: 12/072777-3, DE 27/06/2012
Empresa 51 1 0139132 5
ZULEMA DRESCH CORÁ - COMERCIO -
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
03553012

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110139132-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZULEMA DRESCH CORÁ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
ERNESTO BENNO DRESCH	ALMA DRESCH

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10-08-1954	52.159/00017	DRT	MT	567.206.531-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc)	NÚMERO
RUA EPITÁCIO PESSOA	1047

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	78540-000	

MUNICÍPIO	UF
CLÁUDIA	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZULEMA DRESCH CORÁ - COMÉRCIO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA P Q. 15 L 09	S/Nº

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	HABITAR BRASIL	78540-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CLÁUDIA	MT	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
12.000,00	DOZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712-1/00 Atividades secundárias 4784-9/00	- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

P.M.C. Fls 665

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 20/04/18
Shirley Fotzchotte
Prefeitura Municipal de Cláudia

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01-09-2003	05.873.611/0001-68		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Zulema Dresch Corá - Comércio

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11-07-2011	Corá

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Elizangela Santos Dias
Analista
Matrícula Nº 139946
JUCEMAT

AUTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2011 SOB Nº: 20110697340
Protocolo: 11/069734-0, DE 14/07/2011
Empresa: 51 1 0139132 5
ZULEMA DRESCH CORÁ - COMERCIO

JOAO GILBERTO CALVE[illegible]RA
SECRETARIO GERAL

1360272

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ZULEMA DRESCH CORÁ

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Chapecó	SC	Brasileira	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
Ernesto Benno Dresch	Alma Dresch

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10/08/1954	52.159/00017	DRT	MT	567206531-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Epitácio Pessoa	1047

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	Centro	78540-000	

MUNICÍPIO	UF
CLAUDIA	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Mato Grosso:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ZULEMA DRESCH CORÁ - Comércio

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua P Q. 15 L 09	S/Nº

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Habitar Brasil	78540-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CLAUDIA	MT	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
12.000,00	DOZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 5213-2/01	MINIMERCADO.
Atividades secundárias	

P.M.C.
Fls 006
Rubr.

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 20/04/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01/09/2003				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
Zulema Dresch Corá - Comércio

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/08/2003	Corá

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	

Lourdes Esser M. da Silva
Analista - Mat. 806420011
JUCEMAT

030903

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2003
SOB Nº: 51101391325
PROTOCOLO: 03/044525-2
ZULEMA DRESCH CORÁ - COMÉRCIO
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL
JUCEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04
Avenida Gaspar Dutra
Centro
Fone: 6635463100
gabinete@claudia.mt.gov.br
www.claudia.mt.gov.br

Nº.: 787
CEP: 78540.000
Fax: 6635463101

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.073 / 2018

Inscrito em	20/04/2018			**Válido até**	14/05/2018
Razão Social	00000653 ZULEMA DRESCH CORA - COMERCIO				
Endereço	RUA P, S/N.			**Número**	
Bairro	HABITAR BRASIL			**C.E.P.**	78540.000
Cidade	CLAUDIA			**U.F.**	MT
Telefone		**Fax**			
C.N.P.J.	05.873.611/0001.68	**I. Estadual**	13230515-1	**I. Municipal**	
e-mail					
Responsável					

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CND FGTS	2018041503580120215304	15/04/2018	14/05/2018
CND ESTADUAL	0022118509	18/04/2018	17/05/2018
CND MUNICIPAL	01662018	18/04/2018	18/05/2018
CND DE FALENCIA OU CONCORDATA	5441	19/04/2018	19/06/2018
CNDT - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	1483509052018	18/04/2018	14/10/2018
CND FEDERAL	C02F1AC6EA464964	18/04/2018	15/10/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Sexta-feira, 20 de Abril de 2018

Departamento de Licitação
Shirley Yotzchetz
Pregoeira

P.M.C.
Fls 0667
Rub

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BALANÇO

PATRIMONIAL

DRACODATA CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com escritório na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Rua Castelo Branco, nº. 1.627, Bairro Centro Cívico, CEP 78.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.543.487/0001-60, registrada no Conselho Regional de Contabilidade (CRC/MT) sob nº. MT-000421/O-2, neste ato representada por seu sócio administrador e responsável técnico, Leandro Borges dos Santos, inscrito no C.P.F. sob nº. 808.750.849-15 e registrado no CRC/MT sob o nº. SC-023866OT-4, na condição de responsável pela escrita contábil e fiscal, que a empresa ZULEMA DRESCH CORA - COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 05.873.611/0001-68, sediada em Cláudia, estado de Mato Grosso, na Rua P, Quadra 15, Lote 09, s/nº, Habitar Brasil, CEP. 78.540-000, DECLARA, que não elabora Balanço Patrimonial, pois está enquadrado no Lucro Presumido.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

P.M.C.
Fls 668
Rub

Cláudia – MT, 18 de abril de 2018.

Dracodata Contabilidade e Administração Ltda - ME
CNPJ nº 08.543.487/0001-60 CRC MT 000421/O-2
Responsável Técnico: Leandro Borges dos Santos
CPF nº 808.750.849-15 CRC SC023866/O-T-4-MT

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 3.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
05.873.611/0001-68

SCP

NOME EMPRESARIAL
Zulema Dresch Cora - Comércio

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2016 a 31/12/2016	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
31.D6.4F.B9.C7.61.1E.42.D0.08.AD.F7.27.8C.3C.33.B6.F1.25.8D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Titular Pessoa Física - EIRELI	56720653172	ZULEMA DRESCH CORA:56720653172	20867657567517709951	28/04/2015 a 28/04/2018
Contador/Contabilista	80875084915	LEANDRO BORGES DOS SANTOS:80875084915	20914778311859797991	10/03/2017 a 10/03/2020

NÚMERO DO RECIBO:

31.D6.4F.B9.C7.61.1E.42.D0.08.AD.F7.
27.8C.3C.33.B6.F1.25.8D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/07/2017 às 21:35:47

17.27.89.75.7B.00.38.66
39.4E.96.E1.E9.56.8C.A2

P.M.C.
Fls 669
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 3.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 05.873.611/0001-68
SCP
NOME EMPRESARIAL Zulema Dresch Cora - Comércio

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016	**SITUAÇÃO** Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 31.D6.4F.B9.C7.61.1E.42.D0.08.AD.F7.27.8C.3C.33.B6.F1.25.8D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Titular Pessoa Física - EIRELI	56720653172	ZULEMA DRESCH CORA:56720653172	20867657567517709951	28/04/2015 a 28/04/2018
Contador/Contabilista	80875084915	LEANDRO BORGES DOS SANTOS:80875084915	20914778311859797991	10/03/2017 a 10/03/2020

NÚMERO DO RECIBO:

31.D6.4F.B9.C7.61.1E.42.D0.08.AD.F7.
27.8C.3C.33.B6.F1.25.8D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/07/2017 às 21:35:47

17.27.89.75.7B.00.38.66
39.4E.96.E1.E9.56.8C.A2

P.M.C.
Fls 0610
Rub

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Zulema Dresch Cora - Comércio

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.873.611/0001-68 SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LE	Código da versão do leiaute 0003
C 05.873.611000168	Nome empresarial Zulema Dresch Cora - Comércio
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2016	Data final 31/12/2016
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Indicador de optante pelo Paes N	Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido
Período de apuração do IRPJ e CSLL T - Trimestral	Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral
Forma de tributação no período 1T: P - Presumido; 2T: P - Presumido; 3T: P - Presumido; 4T: P - Presumido	Forma de Determinação das Estimativas Mensais
Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido -	Tipo de entidade da Imune ou Isenta
Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta	Apuração da CSLL
de Reconhecimento de Receitas	

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

P.M.C.
Fls 671
Rub

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Zulema Dresch Cora - Comércio

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.873.611/0001-68 SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 9% ou 17% ou 20% em 31/12/2015 1	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento Não
P[illegible]ações em Consórcios de Empresas Não	Operações com o Exterior Não	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012 Não	Participações no Exterior Não	Atividade Rural Não
Lucro da Exploração Não	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido Não	FINOR/FINAM Não
Doações a Campanhas Eleitorais Não	Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial Não	PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação Não
Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes Não	Ativos no Exterior Não	PJ Comercial Exportadora Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes Não	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação Não	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior Não	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico Não	Capacitação de Informática e Inclusão Digital Não	Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPNBL-Redes, Reif e Olimpíadas Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental Não	Zonas de Processamento de Exportação Não	Áreas de Livre Comércio Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional Não		

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

R.M.C. 672
Fls
Rub

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Zulema Dresch Cora - Comércio

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.873.611/0001-68 SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica 2[illegible]mpresário (Individual)	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal) 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de
E[illegible]o P[illegible]	Número 999999
Complemento Quadra 15 - Lote 09	Bairro/Distrito Habitar Brasil
UF MT - Mato Grosso	Código do Município 5103056 - Cláudia
CEP 78540000	Número do Telefone 6635461199
Correio Eletrônico dracodata@dracodata.com.br	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
Zulema Dresch Cora	56720653172	401 - Titular Pessoa Física - EIRELI		dracodata@dracodata.com.br	6635461199
Leandro Borges dos Santos	80875084915	900 - Contador/Contabilista	1-SC-023866/T-4	leandro@dracodata.com.br	6635461199

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1.398.660,80
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

P.M.C.
Fls 673
Rub

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Zulema Dresch Cora - Comércio

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.873.611/0001-68 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	111.892,86
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

P.M.C.
Fls 0674
Rubr

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Zulema Dresch Cora - Comércio

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.873.611/0001-68 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	111.892,86

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1.453.681,38
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	116.294,51
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

P.M.C.
Fls 675
Rub

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Zulema Dresch Cora - Comércio

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.873.611/0001-68 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	116.294,51

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1.613.612,99

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

P.M.C.
Fls 676
Rubr

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Zulema Dresch Cora - Comércio

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.873.611/0001-68 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	129.089,04
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

P.M.C.
Fls 677
Rub

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Zulema Dresch Cora - Comércio

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.873.611/0001-68 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	129.089,04

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1.847.529,38
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	147.802,35
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

P.M.C. Fls 678 Rub

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Zulema Dresch Cora - Comércio

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.873.611/0001-68 SCP:

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	147.802,35

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor

P.M.C 579
Fls
Rub

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Zulema Dresch Cora - Comércio

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.873.611/0001-68 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	111.892,86
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	16.783,93
4	Adicional	5.189,29
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	21.973,22
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

P.M.C. Fls 680 Rubo

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Zulema Dresch Cora - Comércio

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.873.611/0001-68 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	116.294,51
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	17.444,18
4	Adicional	5.629,45
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	23.073,63
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

P.M.C.
Fls 681
Rub

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Zulema Dresch Cora - Comércio

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.873.611/0001-68 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	129.089,04
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	19.363,36
4	Adicional	6.908,90
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	26.272,26
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

P.M.C.
Fls 682
Rub

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Zulema Dresch Cora - Comércio

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.873.611/0001-68 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	147.802,35
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	22.170,35
4	Adicional	8.780,24
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	30.950,59
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

P.M.C.
Fls 683
Rub

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Zulema Dresch Cora - Comércio

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.873.611/0001-68 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Setembro	
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	167.839,30
2	CSLL Apurada	15.105,54
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	15.105,54
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei n° 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei n° 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	15.105,54
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

P.M.C. 684
Fls
Rub

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Zulema Dresch Cora - Comércio

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.873.611/0001-68 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Setembro	
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	174.441,77
2	CSLL Apurada	15.699,76
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	15.699,76
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei n° 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei n° 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	15.699,76
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

P.M.C.
Fls 685
Rub

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Zulema Dresch Cora - Comércio

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.873.611/0001-68 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Setembro	
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	193.633,56
2	CSLL Apurada	17.427,02
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	17.427,02
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei n° 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei n° 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	17.427,02
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

P.M.C.
Fls 0686
Rub

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Zulema Dresch Cora - Comércio

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.873.611/0001-68 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Setembro	
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	221.703,53
2	CSLL Apurada	19.953,32
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	19.953,32
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei n° 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei n° 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	19.953,32
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

P.M.C. Fls 687 Rub

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas			
Nome Empresarial:	Zulema Dresch Cora - Comércio		
Período da Escrituração:	01/01/2016 a 31/12/2016	CNPJ: 05.873.611/0001-68	SCP:

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

P.M.C.
Fls 0688
Rub

Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CLÁUDIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 07.151.535/0001-02
Avenida Gaspar Dutra - - Bairro: Centro - Cidade: Cláudia-MT Cep:78540000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 5441

Ana Ligia Pombo Santana, Distribuidor(a) da COMARCA DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: ZULEMA DRESCH CORA - COMÉRCIO., CNPJ: 05.873.611/0001-68 referentes a AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA.

PERIODO DE BUSCA 1 ANO.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cláudia aos 19 de abril de 2018.

E eu, Ana Ligia Pombo Santana desta Comarca digitei e assino,

Ana Ligia Pombo Santana
Distribuidor

P.M.C.
Fls 689
Rub

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Cláudia-MT

Poder Judiciário Estado de Mato Grosso
Tribunal de Justiça
Selo de Autenticidade
AB 275299

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 20/04/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.873.611/0001-68 MATRIZ		**03/09/2003**

NOME EMPRESARIAL **ZULEMA DRESCH CORA - COMERCIO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **CORA MERCADO** — PORTE: **DEMAIS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R P Q. 15 L 09	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.540-000	**HABITAR BRASIL**	**CLAUDIA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/04/2018** às **10:20:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

P.M.C.
Fls 0690
Rub.

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13230515-1	**05.873.611/0001-68**	**06/10/2003**	**31/01/2020**

Razão Social / Nome do Produtor Rural
ZULEMA DRESCH CORA COMERCIO

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento
CORA MERCADO

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias
4784-9/00

Código e descrição de Natureza Jurídica
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Endereço	Distrito
RUA P ,S/N ,QDA 15, LOTE 09	

Ponto de Referência
COOPERATIVA CLÁUDIA

Bairro	CEP	Município	UF
HABITAR BRASIL	**78540-000**	**CLÁUDIA**	**MT**

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
		dracodata@dracodata.com.br	**(66) 3546-1199**

CRC do Responsável
SC-023866/OT-4

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

P.M.C.
Fls 691
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria de Planejamento e Fazenda

CNPJ 01.310.499/0001-04

Departamento de Tributação

Exercício
2018

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Insc. Municipal
24055
Reg. do Alvará
128

Razão/ Contribuinte:

ZULEMA DRESCH CORA COMERCIO

P.M.C. Fls 0692 Rub

Denominação Comercial:

CORA MERCADO

Endereço:

Rua: QUADRA 015 LOTE 09, 0 -

Bairro: CABO MANOEL AGOSTINHO DO NASCIMENTO

Cidade: CLAUDIA

CNPJ/ CPF	Inscrição Estadual	Registro na Junta	Inicio da Atividade	Funcionários	ISS %
05.873.611.0001.68	132305151		01/09/2003	0	

ATIVIDADE:

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. . COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP.

OBSERVAÇÃO:

LICENÇA ESPECIAL	PUBLICIDADE	ÁREA OCUPADA	VALIDADE
NÃO	NÃO	0 M²	31/01/2019

Horário do Funcionamento:

0700 ate 1130 - 1300 ate 1800 0000 0000

Emitido em 26/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CLÁUDIA - MT

Alison Prevelato Vieira
Fiscal Tributário
Diretor do Dpto. de Tributação e Fiscalização

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 20/04/18
Shirley Votzchuk
Prefeitura Municipal de Cláudia

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZULEMA DRESCH CORA - COMERCIO
CNPJ: 05.873.611/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:45 do dia 18/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2018.
Código de controle da certidão: **C02F.1AC6.EA46.4964**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C.
Fls 0693
Rub.

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 18/04/2018 - 09:29:42

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022118509

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **18/04/2018** Hora de emissão: **09:29:43**
Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **05.873.611/0001-68**
Nome: **ZULEMA DRESCH CORA COMERCIO**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **17/05/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **2T9929A277TUB2K7**

Página **1** de **2**

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 6944
Rubr

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 18/04/2018 - 09:29:42

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022118509

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: **18/04/2018** Hora de Emissão: **09:29:43**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

13.230.515-1 - ZULEMA DRESCH CORA COMERCIO - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **17/05/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **2T9929A277TUB2K7**

Página **2** de **2**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 695
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04
Avenida Gaspar Dutra - nº. 787 - Centro - CEP 78.540-000
Telefone: (66) 3546-3100 Fax: (66) 3546-3101
gabinete@claudia.mt.gov.br www.claudia.mt.gov.br

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0166 / 2018

Contribuinte

Nome / Razão Social
ZULEMA DRESCH CORA COMERCIO

CPF/CNPJ
05.873.611/0001-68

Endereço	Nº	Cep	Bairro
QUADRA 015 LOTE 09		78540-000	CABO MANOEL AGOSTINHO DO NASCI

Cidade CLAUDIA **UF** MT

Complemento

P.M.C. Fls 696 Rub

Informações

Nome Fantasia
CORA MERCADO

Atividade
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, . COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP.

Inicio das Atividades
01/09/2003

Finalidade

PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATORIO

Referência

2018

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CLAUDIA - MT

Alison Prevelato Vieira
Fiscal Tributário

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 20/04/18
Shirley Fotechute
Prefeitura Municipal de Cláudia

Certidão emitida em 18/04/2018 ás 10:06
Certidão válida até 18/05/2018

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05873611/0001-68
Razão Social: ZULEMA DRESCH CORA COMERCIO
Nome Fantasia: CORA MERCADO
Endereço: RUA P SN LT 09 QD 15 / HABITAR BRASIL / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2018 a 14/05/2018

Certificação Número: 2018041503580120215304

Informação obtida em 18/04/2018, às 10:35:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 697
Rub.

P.M.C.
Fls 698
Rubr

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZULEMA DRESCH CORA - COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.873.611/0001-68
Certidão nº: 148350905/2018
Expedição: 18/04/2018, às 10:37:36
Validade: 14/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZULEMA DRESCH CORA - COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.873.611/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ZULEMA DRESCH CORA - COMERCIO

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110139132-5	05.873.611/0001-68	03/09/2003	01/09/2003

Endereço Completo:

RUA P SN Q 15 LT 09 - BAIRRO HABITAR BRASIL CEP 78540-000 - CLAUDIA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINACIA EM PRODUTOS ALIMENTCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS,
COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO.

Capital:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 12.000,00 DOZE MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/06/2012 — Número: 20120727773

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário: ZULEMA DRESCH CORA

Identidade: 2661995-4 — CPF: 567.206.531-72

Estado Civil: Casado — Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Cuiabá, 19 de Abril de 2018 07:24

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.C.
Fls 0699
Rub

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 20/04/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000230969 e visualize a certidão)

18/051.426-1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa C.D.C. Escola Estadual Manoel Soares Campos, com sede na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Rua Dom Aquino Correia, s/nº, bairro centro, CEP 78.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.229.796/0001-47 neste ato representado por seu diretor Sr. Antonio Carlos Albertini, brasileiro, casado, inscrito no CPF. sob nº.817.325.031-67, **ATESTA** que a empresa Zulema Dresch Corá Comércio, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Rua P, Quadra -15 lote -09, Bairro Habitar Brasil, CEP 78540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.873.611/0001/68 e inscrição estadual 13.230.515-1, ate a presente data tem operado sempre com idoneidade em nossas relações comerciais não tendo nada que desabone a sua integridade comercial.

E por ser verdade firmo a presente declaração.

ESCOLA ESTADUAL MANOEL SOARES CAMPOS
DECRETO CRIAÇÃO Nº 1243 DE 10/08/81
Autorização: 209/2013/CEE/MT
Fone: (66) 3546-2391 CEP 78.540-000
CNPJ: 03.229.796/0001-47
R. Dom Aquino Correa, S/Nº Cláudia/MT

Cláudia – MT, 18 de Abril de 2018.

P.M.C.
Fls 700
Rub

C.D.C. Escola Estadual Manoel Soares Campos.

Antonio Carlos Albertini
Diretor Escolar
2016-2018

ZULEMA DRESCH CORA - COMERCIO

CNPJ: 05.873.611/0001-68

Rua P, Quadra 15, Lote 09, s/nº, Habitar Brasil, CEP. 78.540-000– Fone – 3546-1925 – Cláudia - MT

ANEXO VI – Item 8.1, IV, "B"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT.
REF. PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 011/ 2018

DECLARAÇÃO

A empresa ZULEMA DRESCH CORA - COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 05.873.611/0001-68, sediada em Cláudia, estado de Mato Grosso, na Rua P, Quadra 15, Lote 09, s/nº, Habitar Brasil, CEP. 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

> Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C.
Fls 701
Rub

Cláudia – MT, 18 de abril de 2018.

05.873.611/0001-68
ZULEMA DRESCH CORÁ
RUA P QUADRA 15 LOTE 09 - H BRASIL
CEP 78 540-000
Cláudia MT

ZULEMA DRESCH CORA - COMERCIO

CNPJ: 05.873.611/0001-68

Rua P, Quadra 15, Lote 09, s/nº, Habitar Brasil, CEP. 78.540-000– Fone – 3546-1925 – Cláudia - MT

ANEXO VII – Item 8.1, IV, "C"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT.
REF. PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 011/ 2018

DECLARAÇÃO

A empresa ZULEMA DRESCH CORA - COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 05.873.611/0001-68, sediada em Cláudia, estado de Mato Grosso, na Rua P, Quadra 15, Lote 09, s/nº, Habitar Brasil, CEP. 78.540-000, **DECLARA,** que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia – MT, 18 de abril de 2018.

P.M.C.
Fls 702
Rub

05.873.611/0001-68
ZULEMA DRESCH CORÁ
RUA P QUADRA 15 LOTE 09 - H BRASIL
CEP 78 540-000
Cláudia MT

ZULEMA DRESCH CORA - COMERCIO

CNPJ: 05.873.611/0001-68

Rua P, Quadra 15, Lote 09, s/nº, Habitar Brasil, CEP. 78.540-000– Fone – 3546-1925 – Cláudia - MT

ANEXO VIII – Item 8.1, IV, "D"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT.
REF. PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 011/ 2018

DECLARAÇÃO

A empresa ZULEMA DRESCH CORA - COMERCIO, inscrita no nº CNPJ: 05.873.611/0001-68, sediada em Cláudia, estado de Mato Grosso, na Rua P, Quadra 15, Lote 09, s/nº, Habitar Brasil, CEP. 78.540-000, através de sua representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia – MT, 18 de abril de 2018.

P.M.C.
Fls 103
Rub

05.873.611/0001-68
ZULEMA DRESCH CORÁ
RUA P QUADRA 15 LOTE 09 - H BRASIL
CEP 78 540-000
Cláudia MT

ZULEMA DRESCH CORA - COMERCIO

CNPJ: 05.873.611/0001-68

Rua P, Quadra 15, Lote 09, s/nº, Habitar Brasil, CEP. 78.540-000– Fone – 3546-1925 – Cláudia - MT

ANEXO IX – Item 8.1, IV, "E"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT.
REF. PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 011/ 2018

DECLARAÇÃO

A empresa ZULEMA DRESCH CORA - COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 05.873.611/0001-68, sediada em Cláudia, estado de Mato Grosso, na Rua P, Quadra 15, Lote 09, s/nº, Habitar Brasil, CEP. 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

> Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C. Fls 104 Rub

Cláudia – MT, 18 de abril de 2018.

05.873.611/0001-68
ZULEMA DRESCH CORÁ
RUA P QUADRA 15 LOTE 09 - H BRASIL
CEP 78 540-000
Cláudia - MT

P.M.C.
Fls 0705
Rub

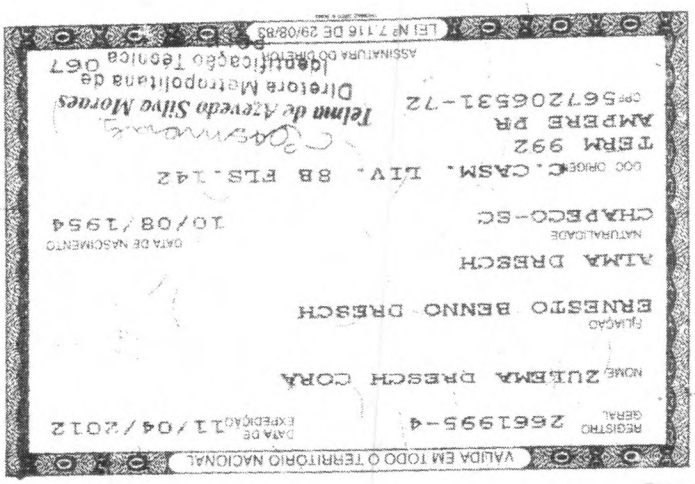

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 20/04/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C
Fls 107
Rub

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 R.P

Aos Vinte e quatro dias do ano de Dois Mil e Dezoito, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Srª Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 18/2018, de 03/01/2018 e a Srª Hemilin Fernanda Tiedt, como apoio a esta sessão, a Srª VANIA DA SILVA SANTOS,– Fiscal de Contrato, Tania Borges Araujo- Representante da Secretaria de Administração e Monica Cristina de Oliveira – representante da infraestrutura, ao objeto do Pregão Presencial nº **011/2018 R.P**, que trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.** Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 08 (oito) empresas interessaram-se em apresentar suas propostas e participar do Pregão, sendo elas: **COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ. Nº 02.545.557/0001-33, representada pela Srª. JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA, Portadora do CPF nº. 176.511.661-91. e RG nº 070.544 SSP/MT, **SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ. Nº 04.578..067/0001-69, pelo Sr. MANOEL MESSIAS ROCHE RIBEIRO, inscrito no CNPJ. Nº229.447.881-91 e RG nº 0150.148-8 SSP/MT, **SUPER ULTIL COMERCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ. Nº 15.392.562/0001-03, representado pelo Sr. CLAUDINEI NILSON SANTANA FAEDO, Portador do CPF nº 053.807.731-09 e RG Nº 25690507 SEJSP/MT, **ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ. Nº 15.337.202/0001-09, representada pela Sr. ANDREY FERNANDES MARQUES, Portador do CPF nº024.472.931-00 e RG nº 1966030-8 SSP/MT, **R G DA PAZ EIRELI –EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.058.617/0001-38, representada pelo SR. Gean Diego Meister, portador do CPF nº 944.142.621-00 e RG nº1423493-9 SSP/MT, **BELAFORTE COMERCIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.296.486/0001-15, representada pela Sr. PEDRO IVO PACHECO AGUSTINI, portador do CPF nº 707.703.529-87 e RG nº 1.759.019 SSP/MT, **MERCADÃO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 14.689.405/0001-93, representada pelo Sr. Tiago Cavalari Godoi, portadora do CPF nº 950.046.291-53 e RG nº 1342743-1 SSP/MT, **ZULEMA DRESH CORA-COMERCIO**, inscrita no CNPJ nº 05.873.611/0001-68, representada pelo Sr. Robson Jose Broiano, portador do CPF nº053.354.301-09 e RG nº252.095.2-3 SSP/MT. Logo após rubricou-se os envelopes contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes das propostas das empresas, onde as mesmas apresentaram propostas e lances para os itens conforme mapa comparativo em anexo,pagamentos conforme edital e validade da proposta não inferior a 60 dias. A pregoeira então aceitou os valores dos itens, visto que estavam abaixo do Valor de Referência. Na abertura das documentações das empresas, foi constatado que a empresa **SUPER ULTIL COMERCIO LTDA ME** estava com Certidão Negativa de Regularidade junto á Fazenda Estadual vencida, letra E) da Regularidade Fiscal. Por ser Micro Empresa foi feita então uma consulta junto á Fazenda Estadual onde foi emitida a Certidão com data atual para o referido pregão. As outras empresas apresentaram as documentações conforme solicitado em edital, tornando-se todas habilitadas para este certame. Logo após perguntou se alguém se manifestaria os representantes ainda presentes, não se manifestaram motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **011/2018** R.P, não houve manifestação de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata

Pregoeira–Shirley Yotzchetz

Equipe de Apoio –Hemilin Fernanda Tiedt

Prefeitura Municipal de Cláudia

Mônica

Representante da Secretaria de Administração: Tania Borges Araujo

ZULEMA DRESH CORA-COMERCIO - Robson Jose Broiano

Representante da Infraestrutura: Monica Cristina de Oliveira

Fiscal de Contrato: Vania da Silva Santos

EMPRESAS PARTICIPANTES:

ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ANDREY FERNANDES MARQUES

BELAFORTE COMERCIL LTDA ME - PEDRO IVO PACHECO AGUSTINI

COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP - JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA

P.M.C.
Fls 708
Rub

MERCADÃO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME - Tiago Cavalari Godoi

SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP - MANOEL MESSIAS ROCHE RIBEIRO

SUPER ULTIL COMERCIO LTDA ME CLAUDINEI NILSON SANTANA FAEDO

Gean Diego Muster
RG. DA PAZ.

Mapa Comparativo

Na data de 24/04/2018 às 8:00 Horas , foram abertas as propostas referente a Pregao Presencial Nº 11/2018 , solicitado pelo (s) seguinte (s) Orgão (s).

03	001	GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO
05	001	GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO
06	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	001	GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
09	001	GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL
10	001	GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE
11	001	GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

P.M.C. Fls 709 Rub

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.

653 – ZULEMA DRESCH CORA - COMERCIO	CPF/CNPJ:	05.873.611/0001-68	R$ 560.931,352
6441 – COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	CPF/CNPJ:	02.545.557/0001-33	R$ 667.825,310
81526 – M DE L P ALMEIDA - PROD DE LIMPEZA E H	CPF/CNPJ:	15.337.202/0001-09	R$ 579.979,060
81819 – SETE COMERCIO E SERVICOS DE INFORM	CPF/CNPJ:	04.578.067/0001-69	R$ 474.822,340
82163 – BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME	CPF/CNPJ:	24.296.486/0001-15	R$ 603.211,840
82166 – R G DA PAZ EIRELI EPP	CPF/CNPJ:	21.058.617/0001-38	R$ 769.091,920
82167 – MERCADAO DA LIMP COM E IMP DE PROD	CPF/CNPJ:	14.689.405/0001-93	R$ 647.795,030
82539 – SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME	CPF/CNPJ:	15.392.562/0001-03	R$ 817.362,830

Os licitantes apresentaram ao presente processo licitatorio as respectivas propostas, objetivando dar atendimento ao solicitado pela Prefeitura Municipal de Claudia - MT, e que teve como vencedora(s) a(s):

82163 BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME **24.296.486/0001-15**

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	47114	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 5L	AUDAX	UNIDADE	7,050	1.148,000	8.093,400
2	46967	ALGODAO HIDROFILO CAIXA COM 50	TOPCOTTON	UNIDADE	2,540	20,000	50,800
3	46971	AVENTAL DE PVC IMPERMEAVEL BRA	MAICOL	UNIDADE	5,900	98,000	578,200
4	46978	BALDE PLASTICO GRANDE CAPACIDA	ARQPLAST	UNIDADE	7,500	96,000	720,000
5	46979	BALDE PLASTICO TIPO PEDREIRO TA	ARQPLAST	UNIDADE	4,600	120,000	552,000
6	46981	BOBINA PICOTADA 35X50 100 UNIDA	PLASMEL	UNIDADE	10,200	172,000	1.754,400
7	47000	COLHER DE PLASTICO TIPO PARA BOL	BELLOCOPO	UNIDADE	1,700	5.020,000	8.534,000
8	47006	CREME DENTAL DE 50G SEM FLUOR P	ICEFRESH	UNIDADE	1,640	1.050,000	1.722,000
9	47121	DESINFETANTE LIQUIDO CONCENTR	AUDAX	UNIDADE	6,360	990,000	6.296,400
10	47015	ESCOVA PARA CABELOS EM PLASTICO	SANTA	UNIDADE	3,420	10,000	34,200
11	47135	FAQUINHA PARA ANIVERSARIO COM	BELLOCOPO	UNIDADE	1,700	350,000	595,000
12	47026	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA C	DESCARPACK	UNIDADE	9,300	1.120,000	10.416,000
13	47031	GARFO DE SOBREMESA DESCARTAVE	BELLOCOPO	UNIDADE	1,700	640,000	1.088,000
14	47036	HASTE FLEXIVEL PARA HIGIENE EMB	TOPCOTON	UNIDADE	1,100	150,000	165,000
15	47037	INSETICIDA AEROSOL INODORO A B	ULTRAINSET	UNIDADE	6,550	542,000	3.550,100
16	47042	LIMPA VIDROS 500ML	TRIEX	UNIDADE	2,090	542,000	1.132,780

17	47045	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE AC	ARQPLAST	UNIDADE	9,380	27,000	253,260
18	47047	LIXEIRO COM TAMPA 50 LITROS	ARQPLAST	UNIDADE	18,970	36,000	682,920
19	47145	LUVA DESCARCARTAVEIS PLASTICAS	TALGE	UNIDADE	1,390	444,000	617,160
20	47058	PANO DE PRATO MATERIAL 100% ALG	MARTINS	UNIDADE	2,100	331,000	695,100
21	47069	PILHA PEQUENA AA ALCALINA COM 2	ELGIN	UNIDADE	3,370	294,000	990,780
22	47070	PILHA PEQUENA AA ALCALINA COM 4	ELGIN	UNIDADE	6,040	318,000	1.920,720
23	47071	PILHA PEQUENA AAA ALCALINA COM	ELGIN	UNIDADE	3,060	147,000	449,820
24	47096	SACO PARA LIXO 15 LITROS PARA LI	ITAQUITI	UNIDADE	6,500	1.206,000	7.839,000
25	47094	SACO PARA LIXO 30 LITROS PARA LI	ITAQUITI	UNIDADE	0,900	3.078,000	2.770,200

TOTAL DO VENCEDOR **61.501,240**

53.662,24

6441 COMERCIAL LUAR EIRELI EPP 02.545.557/0001-33

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	46970	AVENTAL DE PANO BRANCO COM TIR	GUAPEX	UNIDADE	10,100	132,000	1.333,200
2	46982	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO DO	FUGIWARA	UNIDADE	26,400	180,000	4.752,000
3	46998	COADOR FILTRO DE PAPEL Nº103 GRA	JOVITA	UNIDADE	2,600	544,000	1.414,400
4	47001	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO 2	NADIR	UNIDADE	0,950	136,000	129,200
5	47007	CREME DENTAL EM CREME USO ADUL	ICE FRESH	UNIDADE	1,520	202,000	307,040
6	47012	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360	SECAR	UNIDADE	5,400	874,000	4.719,600
7	47019	ESPONJA DE LA EM ACO 60GRAMAS	Q'LUSTRO	UNIDADE	0,900	3.887,000	3.498,300
8	47021	ESPONJA PARA BANHO ACAO ANTIB	OBS	UNIDADE	1,240	410,000	508,400
9	47022	FACA DE SERRA CABO PLASTICO TAM	SIMONAGGIO	UNIDADE	1,240	241,000	298,840
10	47025	FOSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS DE	PARANÁ	UNIDADE	2,300	278,000	639,400
11	47032	GARFO CABO DE PLASTICO TAMANH	SIMONAGGIO	UNIDADE	1,240	125,000	155,000
12	47033	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE	INVICTA	UNIDADE	17,000	115,000	1.955,000
13	47040	LAMINA DE BARBEAR COM 05 UNIDA	BIC	UNIDADE	1,980	70,000	138,600
14	47051	MAMADEIRA 240ML BICO PVC 1X1 CRI	ERKA PLASTIK	UNIDADE	4,830	100,000	483,000
15	47052	NAFTALENO NAFTALINA 25GR ASPEC	LEVE BRISA	UNIDADE	1,100	326,000	358,600
16	47059	PANO PARA CHAO BCO SACO ALGODA	MARTINS	UNIDADE	3,040	324,000	984,960
17	47062	PAPEL TOALHA COR BRANCA USO DO	STYLUS	UNIDADE	2,490	820,000	2.041,800
18	47065	PENTE FINO COM CABO	DARMA	UNIDADE	0,370	98,000	36,260
19	47066	PENTE NORMAL PLASTICO COM CABO	DARMA	UNIDADE	0,410	110,000	45,100
20	47072	PORTA FILTRO TAMANHO 103	JOVITA	UNIDADE	2,760	38,000	104,880
21	47073	POTE DE PLASTICO COM CAPACIDADE	PLEION	UNIDADE	6,640	62,000	411,680
22	47077	PRATO DESCARTAVEL GRANDE COM 1	COPOSUL	UNIDADE	0,790	873,000	689,670
23	47078	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO	AGUIA	UNIDADE	1,030	368,000	379,040
24	47082	RODO CONFECCIONADO EM MADEIR	GUIRADO	UNIDADE	3,640	237,000	862,680
25	47084	RODO CONFECCIONADO EM PLASTIC	GUIRADO	UNIDADE	4,010	60,000	240,600
26	47089	SABONETE 90G COR BRANCA PELE NO	MOTIVOS	UNIDADE	0,760	604,000	459,040
27	47102	TOALHA DE BANHO TAMANHO UNIV	MAFRATEX	UNIDADE	10,890	427,000	4.650,030
28	47103	TOALHA DE ROSTO TAMANHO UNIVE	MAFRATEX	UNIDADE	4,690	389,000	1.824,410
29	47106	VASSOURA CERDAS EM NYLON CABO	GUIRADO	UNIDADE	4,740	540,000	2.559,600
30	47108	VASSOURA DE PALHA COM CABO EM	SM	UNIDADE	15,090	546,000	8.239,140

TOTAL DO VENCEDOR **44.219,470**

81526 M DE L P ALMEIDA - PROD DE LIMPEZA E HIGIENE - 15.337.202/0001-09

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	46972	BACIA MEDIA PLASTICA DE USO DO	ARQUIPLAST	UNIDADE	4,500	33,000	148,500
2	46973	BACIA MEDIA PLASTICA DE USO DO	ARQUIPLAST	UNIDADE	6,200	28,000	173,600
3	46974	BACIA MEDIA PLASTICA DE USO DO	ARQUIPLAST	UNIDADE	10,400	29,000	301,600
4	47017	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA BASE DE	GUIRADO	UNIDADE	1,680	161,000	270,480
5	47018	ESCOVA PARA VASO SANITARIO CAB	GUIRADO	UNIDADE	2,750	115,000	316,250

6	47020	ESPONJA MULTIUSO UNITARIA ACA	BRILHEX	UNIDADE	0,350	4.316,000	1.510,600
7	47024	FLANELA AMARELA 40 X 60 PARA US	ROSA	UNIDADE	4,950	474,000	2.346,300
8	47034	GUARDANAPO TAMANHO 20X21 COM	ESTILO	UNIDADE	0,700	418,000	292,600
9	47038	ISQUEIRO A GAS GRANDE	BIC	UNIDADE	2,320	59,000	136,880
10	47039	JARRA PLASTICA 3,7L	JAGUAR	UNIDADE	10,330	27,000	278,910
11	47123	JARRA PLASTICA COMPOSTA POR MA	JAGUAR	UNIDADE	4,950	44,000	217,800
12	47041	LIMPA PEDRA CONCENTRADO EMBAL	BIO	UNIDADE	15,100	546,000	8.244,600
13	47046	LIXEIRO COM TAMPA 30 LITROS	ARQUIPLAST	UNIDADE	10,710	40,000	428,400
14	47049	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA MATE	VOLK	UNIDADE	1,780	317,000	564,260
15	47125	MASCARA RESPIRATORIA MULTIUSO	TALGE	UNIDADE	4,410	90,000	396,900
16	47053	PA COLETORA DE LIXO PLASTICO PE	GOLD	UNIDADE	1,390	87,000	120,930
17	47138	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO COM	BELL	UNIDADE	7,060	100,000	706,000
18	47063	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO COM	NOBRE	UNIDADE	7,550	2.710,000	20.460,500
19	47126	PRATO FUNDO PARA SOPA DE MATER	ARTEC	UNIDADE	1,770	400,000	708,000
20	47085	RODO CONFECCIONADO EM PLASTIC	IBL	UNIDADE	7,000	60,000	420,000
21	47092	SABONETE LIQUIDO 250ML PARA AS	START	UNIDADE	4,270	840,000	3.586,800
22	47093	SACO PARA LIXO 100 LITROS PARA LI	ALPHAPLAST	UNIDADE	0,970	7.357,000	7.136,290
23	47129	TOALHA DE CHAO PANO PARA LIMPE	MARTINS	UNIDADE	4,550	333,000	1.515,150

TOTAL DO VENCEDOR **50.281,350**

82167 MERCADAO DA LIMP COM E IMP DE PROD DE LIMP LT 14.689.405/0001-93

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	46964	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 L	YPE	UNIDADE	2,550	1.458,000	3.717,900
2	46968	AMACIANTE DE ROUPAS CONCETRAD	SOFT	UNIDADE	5,600	669,000	3.746,400
3	46976	BALDE PLASTICO DE USO DOMESTIC	ARQ	UNIDADE	7,700	32,000	246,400
4	46977	BALDE PLASTICO DE USO DOMESTIC	ARQ	UNIDADE	25,300	27,000	683,100
5	46991	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 21L	ISOESTE	UNIDADE	21,500	27,000	580,500
6	47118	CANECA PLASTICA COM ALCA EM POL	ERCAPLAST	UNIDADE	1,800	1.030,000	1.854,000
7	46994	CANUDINHO PACOTE COM 100 EMBAL	TRICK	UNIDADE	2,700	112,000	302,400
8	46995	CERA LIQUIDA INCOLOR, AMARELA	START	UNIDADE	2,250	3.278,000	7.375,500
9	46997	CESTO TELADO N°60	ARQ	UNIDADE	20,000	119,000	2.380,000
10	46999	COLHER DE ALUMINIO PARA SOPA TA	MARTINAZZO	UNIDADE	1,200	833,000	999,600
11	47117	COLHER DE SOBREMESA EM INOX CO	MARTINAZZO	UNIDADE	1,200	300,000	360,000
12	47002	COPO DESCARTAVEL PACOTE COM 100	COPOSUL	UNIDADE	2,300	3.273,000	7.527,900
13	47003	COPO DESCARTAVEL PACOTE COM 100	COPOSUL	UNIDADE	1,100	1.525,000	1.677,500
14	47004	CORDA DE POLIETILENO COM 10 MET	PLAST	UNIDADE	1,200	49,000	58,800
15	47119	CORDA DE VARAL EM ACO COM 10 ME	PLAST	UNIDADE	1,250	80,000	100,000
16	47005	CREME DE PENTEAR CABELO TIPO CO	RELVAZON	UNIDADE	4,550	170,000	773,500
17	47009	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIO	RELVAZON	UNIDADE	5,300	156,000	826,800
18	47013	DETERGENTE EMABLAGEM DE 500ML	START	UNIDADE	1,100	8.079,000	8.886,900
19	47035	GUARDANAPO TAMANHO 30X30 COM	JULLY	UNIDADE	1,200	695,000	834,000
20	47044	LIMPADOR DILUIVEL PARA LIMPEZA	START	UNIDADE	2,600	1.161,000	3.018,600
21	47043	LIMPADOR MULTIUSO COM 500ML E	START	UNIDADE	7,050	1.561,000	11.005,050
22	47124	LUVA DE SEGURANCA EM VINIL IDEA	TALGE	UNIDADE	14,000	105,000	1.470,000
23	47064	PEDRA SANITARIA DETALHADA PEDR	START	UNIDADE	0,750	650,000	487,500
24	47083	RODO CONFECCIONADO EM MADEIR	PLAST	UNIDADE	5,300	274,000	1.452,200
25	47086	RODO DE ESPUMA DUPLA FACE PARA	PLAST	UNIDADE	5,500	205,000	1.127,500
26	47088	SABAO EM PO PARA ALAVAGEM DE RO	TIXAN	UNIDADE	5,850	1.642,000	9.605,700
27	47095	SACO PARA LIXO 50 LITROS PARA LI	MERC	UNIDADE	1,200	5.938,000	7.125,600
28	47141	SACO PLASTICO 20 X 30CM CAPACID	POLIMPRESS	UNIDADE	14,000	100,000	1.400,000
29	47127	SAPATO PARA COZINHA DE E.V.A CO	BRACOL	UNIDADE	62,000	48,000	2.976,000
30	47097	SAPONACEO LIQUIDO FRASCO PLAST	AUDAX	UNIDADE	2,800	590,000	1.652,000

31	47098	SHAMPOO INFANTIL 200ML	RELVAZON	UNIDADE	5,600	428,000	2.396,800

TOTAL DO VENCEDOR **86.648,150**

82166 R G DA PAZ EIRELI EPP **21 058 617/0001-38**

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	46963	ABSORVENTE BASICO COM ABAS CO	CLINOFF	UNIDADE	2,100	236,000	495,600
2	47010	DESINFETANTE LIQUIDO CONCENTR	PROEZA	UNIDADE	2,100	588,000	1.234,800
3	47027	FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL	MILI	UNIDADE	17,680	610,000	10.784,800
4	47028	FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL	MILI	UNIDADE	17,680	580,000	10.254,400
5	47029	FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL	MILI	UNIDADE	17,000	560,000	9.520,000
6	47030	FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL	MILI	UNIDADE	17,600	600,000	10.560,000
7	47130	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE AC	ARQPLAST	UNIDADE	57,500	20,000	1.150,000
8	47054	PA COLETORA DE LIXO PLASTICO PE	DSR	UNIDADE	2,890	79,000	228,310
9	47133	PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML COM	SUNDOWN	UNIDADE	36,000	550,000	19.800,000
10	47087	SABAO EM BARRA GLICERINADO NEU	YPE	UNIDADE	6,150	1.070,000	6.580,500
11	47090	SABONETE BACTERICIDA 80GR	PROTEGE	UNIDADE	1,900	190,000	361,000
12	47128	TOALHA PARA LIMPEZA DE PISOS DI	MARTINS	UNIDADE	3,910	207,000	809,370
13	47109	VELA COMUM BRANCA Nº06 COM 8 U	NOSSA SENHOR	UNIDADE	2,640	20,000	52,800

TOTAL DO VENCEDOR **71.831,580**

81819 SETE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 04.578.067/0001-69

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	46966	ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 96%	STA CRUZ	UNIDADE	4,700	1.810,000	8.507,000
2	46969	ANIL EM PEDRA CX PEQUENA 90GR	IMPERIAL	UNIDADE	9,700	30,000	291,000
3	46980	BOBINA PICOTADA 30X40 100 UNIDA	EXTRUSA	UNIDADE	9,500	172,000	1.634,000
4	47011	DESINFETANTE LIQUIDO CONCENTR	PROEZA	UNIDADE	3,170	982,000	3.112,940
5	47014	ESCOVA DE LAVAR UNHAS MATERIAL	ESCOBEL	UNIDADE	1,450	104,000	150,800
6	47023	FILME DE PVC TRANSPARENTE TAMA	GUARAFILME	UNIDADE	2,300	214,000	492,200
7	47048	LUSTRA MOVEIS 500ML COMPONENT	FUZETTO	UNIDADE	2,480	213,000	528,240
8	47050	LUVA DESCARCARTAVEIS PLASTICAS	NOBRE	UNIDADE	17,500	256,000	4.480,000
9	47055	PALHA DE ACO Nº01 COMPOSICAO AC	INOVE	UNIDADE	0,600	176,000	105,600
10	47134	PILHA BATERIAL ALCALINA 9V DURA	PANASONIC	UNIDADE	12,900	50,000	645,000
11	47091	SABONETE INFANTIL 80GR	NIPS	UNIDADE	1,900	150,000	285,000
12	47139	SACO PLASTICO DE 60KG	PLASMEL	UNIDADE	8,400	1.000,000	8.400,000
13	47099	SHAMPOO PARA PIOLHO 200ML	SCABIN	UNIDADE	25,000	50,000	1.250,000
14	47104	TOUCA DESCARTAVEL DE TNT TAMA	NOBRE	UNIDADE	6,460	354,000	2.286,840

TOTAL DO VENCEDOR **32.168,620**

82539 SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME **15 392 562/0001-03**

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	46975	BALDE PLASTICO DE USO DOMESTIC	ARQPLAST	UNIDADE	2,850	60,000	171,000
2	46996	CESTO TELADO Nº10	ARQPLAST	UNIDADE	2,350	122,000	286,700
3	47143	COADOR DE CAFE DE PANO TRADICIO	ZALEANA	UNIDADE	2,700	6,000	16,200
4	47016	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA	NEW BABY	UNIDADE	3,500	34,000	119,000
5	47060	PAPEL ALUMINIO 45CM DE LARGURA	SUPREMO	UNIDADE	2,700	234,000	631,800
6	47074	POTE DE PLASTICO COM CAPACIDADE	PARAMOUNT	UNIDADE	7,900	66,000	521,400
7	47132	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS PARA	AUDAX	UNIDADE	12,350	60,000	741,000

TOTAL DO VENCEDOR **2.487,100**

653 ZULEMA DRESCH CORA - COMERCIO **05 873 611/0001-68**

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	46965	ALCOOL EM GEL COM VALVULA PUMP	ZUMBI	UNIDADE	5,230	992,000	5.188,160

2	47115	BALDE PLASTICO DE USO DOMESTIC	Plansil	UNIDADE	22,900	137,000	3.137,300
3	47113	CANECA DE ALUMINIO 2L	DOCESAR	UNIDADE	16,900	2,000	33,800
4	46992	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE	DOCESAR	UNIDADE	18,900	23,000	434,700
5	46993	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE	DOCESAR	UNIDADE	25,800	17,000	438,600
6	47120	CREME DENTAL INFANTIL 50GR COM	CONTENTE	UNIDADE	0,990	250,000	247,500
7	47140	ESSENCIAS PARA SABAO LIQUIDO E	TRIEX	UNIDADE	3,350	100,000	335,000
8	47122	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE	ALADIN	UNIDADE	49,900	46,000	2.295,400
9	47131	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE AC	Plansil	UNIDADE	19,500	30,000	585,000
10	47056	PALITO PARA DENTES COM 200 UNID	THEOTO	UNIDADE	0,850	109,000	92,650
11	47057	PANELA ALUMINIO N°26	DOCESAR	UNIDADE	39,900	30,000	1.197,000
12	47112	PANELA DE ALUMINIO N° 28 ALUMIN	DOCESAR	UNIDADE	28,900	22,000	635,800
13	47067	PILHA GRANDE D COM 2 UNIDADES	PANASONIC	UNIDADE	5,900	74,000	436,600
14	47068	PILHA MEDIA C COM 2 UNIDADES	PANASONIC	UNIDADE	6,900	130,000	897,000
15	47075	PRATO DE VIDRO FUNDO RESISTENT	DURALEX	UNIDADE	3,750	921,000	3.453,750
16	47076	PRATO DESCARTAVEL GRANDE COM 1	COPOCENTRO	UNIDADE	1,098	429,000	~~471,042~~ 467,61
17	47079	QUEROSENE 1 LITRO EM FRASCO RES	CALYPSO	UNIDADE	8,990	181,000	1.627,190
18	47080	RASTELO PLASTICO COM CABO DE BO	Folha	UNIDADE	5,900	147,000	867,300
19	47081	REMOVEDOR DE ESMALTE EMBALAGE	BEIRA ALTA	UNIDADE	1,980	60,000	118,800
20	47101	TALCO PARA BEBE 200GR COMPOSICA	TOPZ	UNIDADE	8,850	12,000	106,200
21	47105	TRAVESSA DE VIDRO TIPO MARINEX	MARINEX	UNIDADE	38,850	62,000	2.408,700
22	47111	VENENO PARA RATOS GRANULADO 2	RATOMAX	UNIDADE	2,990	206,000	615,940
23	47110	VENENOS PARA FORMIGAS 50G	ISKAMAX	UNIDADE	1,990	227,000	451,730

TOTAL DO VENCEDOR **26.075,162**

E devidamente acompanhada por esta Comissão Permanente de Licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes.

Shirley Yotzchetz

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeiro

P.M.C.
Fls 713
Rub

Mônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME, COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, MERCADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, R G DA PAZ EIRELI EPP, SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, SUPER UTIL COMÉRCIO LTDA ME e ZULEMA DRESCH CORA - COMÉRCIO,** sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Cláudia/MT, 02 de maio de 2018.

Altamir Kurten
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

P.M.C.
Fls 714
Rub

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 Nº 1352 – Página 48
Divulgação quinta-feira, 3 de maio de 2018 Publicação sexta-feira, 4 de maio de 2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
CONVENENTE: APM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS CRECHES MUNICIPAIS
OBJETO: Repasse de Recursos para Custear despesas de manutenção das escolas e creches, compreendendo toda a estrutura física, aquisição bens e material didático e pedagógico. TERMO DE FOMENTO nº 007/2018, DATA: 10/04/2018, VIGÊNCIA: 31/03/2019, VALOR: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
CONVENENTE: APM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA SENADOR VICENTE EMILIO VUOLO
OBJETO: Repasse de Recursos para Custear despesas de manutenção das escolas e creches, compreendendo toda a estrutura física, aquisição bens e material didático e pedagógico. TERMO DE FOMENTO nº 008/2018, DATA: 10/04/2018, VIGÊNCIA: 31/03/2019, VALOR: R$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais).

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME, COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, MERCADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, R G DA PAZ EIRELI EPP, SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, SUPER UTIL COMÉRCIO LTDA ME e ZULEMA DRESCH CORA - COMÉRCIO,** sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Cláudia/MT, 02 de maio de 2018.

Altamir Kurten
Prefeito Municipal

P.M.C
Fls 715
Rub

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018
Procedimento nº 23.951/2018

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 011/2018 VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE VIGILANCIA MONITORADA 24 HORAS, SISTEMA DE ALARME VIA SENSORES E CFTV (CÂMERAS), COM O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E DE URGÊNCIA INCLUINDO VIATURA EQUIPADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DAE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O fornecedor vencedor encontra-se indicado conforme segue: Empresa INVIOLAVEL COLNIZA COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - ME com valor de R$ 142.116,00 (Cento e quarenta e dois mil e cento e dezesseis reais.

Colniza - MT, 02 de Maio de 2018.

Mauricio R. V. de Jesus
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018
Procedimento nº 23.900/2018

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 008/2018 VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TI PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMAS OPERACIONAIS (Windows Server, Linux), ASSIM COMO A ALTERACAO, MELHORIA DOS SERVIDORES COM TECNOLOGIAS ATUAIS E MANUTENCAO E IMPLEMANTACAO DE NOVOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA E INTERNET, ATENDENDO O MUNICIPIO DE COLNIZA/MT, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O fornecedor vencedor encontra-se indicado conforme segue: Empresa SUPERNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME com valor de R$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais).

Colniza - MT, 02 de Maio de 2018.

Mauricio R. V. de Jesus
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Aryadne Guilherme da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n° 028/2018, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE COMODORO, NÚMERO DE LINHA ITINERÁRIA: 01 (UMA) LINHA, NÚMERO DE VEÍCULO POR LINHA: 01 (UM) VEÍCULO, ATENDENDO O PERÍODO PREVISTO NO CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO: 2018**, cuja abertura ocorrerá às 11:00 horas do dia 15/05/2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 11:00 horas.

Comodoro – MT, 02 de Maio de 2018.

Aryadne Guilherme da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 02/05/2018 às 11:00 horas, na modalidade de Pregão Presencial EDITAL n° 025/2018, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE CAVALO E PRANCHA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS**, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **C L TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA –ME.**

Comodoro – MT, 02 de Maio de 2018.

ARYADNE GUILHERME DA SILVA
PREGOEIRA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 287/2018
DE: 25.04.2018

JEFERSON FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora comissionada **ARYADNE GUILHERME SILVA – Assessora de Gabinete** para exercer as funções de **Pregoeira**, nesta municipalidade.

Art. 2º. NOMEAR equipe de apoio para a Modalidade de Licitação denominada Pregão, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 034, de 11 de junho de 2007, nesta municipalidade, assim como segue:

· **Marco Antonio Zimermann;**
· **Carla Beatriz Guandalini, e**
· **Simone Felix da Silva.**

Art. 3º. Os Servidores ora designados não perceberão remuneração pelos trabalhos que trata esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 004, de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2018.

Jeferson Ferreira Gomes
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

DE FOMENTO nº 004/2018, DATA: 03/04/2018, VIGÊNCIA: 31/12/2018, VALOR: R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT

CONVENENTE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CLÁUDIA/MT - CONSEG

OBJETO: Auxilio financeiro destinado a complementar as despesas das policias civil e militar de Cláudia/MT. TERMO DE FOMENTO nº 005/2018, DATA: 10/04/2018, VIGÊNCIA: 09/04/2019, VALOR: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT

CONVENENTE: APM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL TITTON

OBJETO: Repasse de recursos para custear despesas de manutenção da escola, compreendendo toda a estrutura física, aquisição bens e material didático e pedagógico. TERMO DE FOMENTO nº 006/2018, DATA: 10/04/2018, VIGÊNCIA: 31/03/2019, VALOR: R$ 80.410,00 (Oitenta mil quatrocentos e dez reais).

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT

CONVENENTE: APM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS CRECHES MUNICIPAIS

OBJETO: Repasse de Recursos para Custear despesas de manutenção das escolas e creches, compreendendo toda a estrutura física, aquisição bens e material didático e pedagógico. TERMO DE FOMENTO nº 007/2018, DATA: 10/04/2018, VIGÊNCIA: 31/03/2019, VALOR: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT

CONVENENTE: APM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA SENADOR VICENTE EMILIO VUOLO

OBJETO: Repasse de Recursos para Custear despesas de manutenção das escolas e creches, compreendendo toda a estrutura física, aquisição bens e material didático e pedagógico. TERMO DE FOMENTO nº 008/2018, DATA: 10/04/2018, VIGÊNCIA: 31/03/2019, VALOR: R$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais).

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME, COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, MERCADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, R G DA PAZ EIRELI EPP, SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, SUPER UTIL COMÉRCIO LTDA ME e ZULEMA DRESCH CORA - COMÉRCIO,** sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Cláudia/MT, 02 de maio de 2018.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

P.M.C. Fls 716

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018,CONVOCA APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018

Convoca aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E PROCESSO SELETIVO PUBLICO **de Provas e Provas de Títulos do Município de Cocalinho, e dá outras providências.**

Convoca candidatos Aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 E PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº 002/2018, de Provas e Provas de Títulos do Município de Cocalinho, e dá outras providências. Publicado dia 04 de abril de 2018 Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso ANO XVIII | edição N° 2.957 diariomunicipal.org/mt/amm, www.amm.org.br. Assinado Digitalmente A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COCALINHO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, legais, tendo em vista o disposto nas Leis Municipal 815,816,818,819,822 e 830 de 2018, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018 e Processo Seletivo Publico Nº 002/2018, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE. A convocação segue a ordem de classificação, conforme resultado final homologado através dos Decretos nº 1561 e 1562/2018, da lavra da Ilustre Prefeita Municipal, devidamente publicado, no jornal oficial: www.amm.org.br, no átrio da Prefeitura Municipal de Cocalinho.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. A candidata devera comparecer no prazo de até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da data da publicação da presente convocação, ao Departamento de Recursos Humanos localizada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Cocalinho, situado a Avenida Araguaia nº 676, Centro Cocalinho - MT, devendo portar consigo os documentos constantes nos Anexos deste Edital.

1.2. A falta de qualquer documento constante nos anexos deste Edital acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1.;

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1.1. do presente edital, implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, sendo considerado o candidato desistente.

2. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

2.1. O candidato que apresentar toda a documentação e os exames com a consequente aprovação pela Junta Médica já fica convocado para tomar posse.

3.0. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Dalva Maria de Lima Peres

Prefeita Municipal

ANEXO I

PROFESSOR PEDAGOGIA ESCOLA URBANA

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1º	ANA LÍDIA MACHADO ARTIAGA	1º

Cocalinho-MT, em 02 de maio de 2018.

Dalva Maria de Lima Peres

Prefeita Municipal

ANEXO 1.1 II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Comercial Luar EIRELI - EPP

CNPJ 02.545.557/0001-33 — INSC EST. 13.181.988-7
AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1.037 — BAIRRO TIJUCAL – CUIABÁ – MT

PROPOSTA DE PREÇOS - REALINHADA

ANEXO I

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 24/04/2018
HORÁRIO: 08:00 horas (Horário Local)

P.M.C. Fls 717 Rub

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitante: COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

Endereço: AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1037 TIJUCAL | **Cidade:** CUIABÁ | **UF:** MT | **CEP:** 78.088-000

Telefone: 65-3665-5311 e 3665-6663 | **Fax:** 65-3665-6663 | **E-mail: comercial.luar@hotmail.com**

Banco: Bradesco | **Agência:** 2793-6 | **Conta Corrente: 1500-8**

CNPJ: 02.545.557/0001-33 | **Inscrição Estadual:** 13.181.988-7

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s)abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos:**

Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** CONFORME ITENS ESPECIFICADOS E OFERTADOS ABAIXO:

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
8	147300-0	AVENTAL DE PANO BRANCO COM TIRAS PARA AJUSTE TAMANHO APROXIMADO 1,20M COMPRIMENTO X 0,60M DE LARGURA	UNID	132	GUAPEX	R$ 10,10	R$ 1.333,20
20	181533-4	Bota de borracha cano médio nº 34 ao nº42	UNID	180	FUGIWARA	R$ 26,40	R$ 4.752,00
28	167876-0	Coador (filtro) de papel nº 103 (grande) com 30 unidades	UNID	544	JOVITA	R$ 2,60	R$ 1.414,40
31	148008-1	Copo de vidro tipo americano 200ml	UNID	136	NADIR	R$ 0,95	R$ 129,20
3[illegible]	130895-5	Creme dental em creme, uso adulto, pesando 90 gr, menta, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol	UNID	202	ICE FRESH	R$ 1,52	R$ 307,04
41	177283-0	Desodorizador de ambiente 360ml - PERFUMES VARIADOS	UNID	874	SECAR	R$ 5,40	R$ 4.719,60
48	8041	Esponja de lã de aço 60gr	UNID	3887	Q'LUSTRO	R$ 0,90	R$ 3.498,30
50	151239-0	Esponja para banho ação anti bactérias;	UNID	410	OBS	R$ 1,24	R$ 508,40
51	238986-0	Faca de serra cabo de plástico tam. 20cm	UNID	241	SIMONAGGIO	R$ 1,24	R$ 298,84
54	22522-3	Fósforo, pacote com 10 caixas de 40 un cada.	UNID	278	PARANÁ	R$ 2,30	R$ 639,40
61	23890-2	Garfo cabo de plástico tam 20cm	UNID	125	SIMONAGGIO	R$ 1,24	R$ 155,00
62	149954-8	Garrafa térmica, com capacidade de 1L, formato cilíndrico, com tampa Rosqueavel e ampola de vidro	UNID	115	INVICTA	R$ 17,00	R$ 1.955,00
69	16654-5	Lamina de barbear com 05 unid.	UNID	70	BIC	R$ 1,98	R$ 138,60
81	6983	Mamadeira 240ml, bico PVC 1x1 cristal	UNID	100	ERKA PLASTIK	R$ 4,83	R$ 483,00
82	164904-3	Naftaleno (naftalina) 25gr, aspecto físico partículas sólidas brancas, ponto fusão 80 ¨c, solubilidade insolúvel em água, massa molecular 128 mol, aplicação repelente de traças e baratas	UNID	326	LEVE BRISA	R$ 1,10	R$ 358,60

89	191287-9	Pano para chão bco, saco de algodão alvejado, extra,100% algodão tamanho 45cmx70cm.	UNID	324	MARTINS	R$	3,04	R$	984,96
92	7228	Papel toalha cor branca uso domestico tipo bobina com 60 folhas, c/ 02 unidades	UNID	820	STYLUS	R$	2,49	R$	2.041,80
95	5218	Pente fino com cabo	UNID	98	DARMA	R$	0,37	R$	36,26
96	31626-1	Pente normal plástico com cabo	UNID	110	DARMA	R$	0,41	R$	45,10
102	153095-0	Porta filtro tamanho 103	UNID	38	JOVITA	R$	2,76	R$	104,88
103	2021	Pote de plástico com capacidade de 1,5 litros	UNID	62	PLEION	R$	6,64	R$	411,68
107	373210-0	Prato descartável pequeno com 10 unidades 15 cm	UNID	873	COPOSUL	R$	0,79	R$	689,67
108	64085-9	Prendedor de roupa de plastico com 12	UNID	368	AGUIA	R$	1,03	R$	379,04
112	2022	Rodo confeccionado em madeira; largura 40 cm; borracha reforçado; cabo m madeira desmontado	UNID	237	GUIRADO	R$	3,64	R$	862,68
114	319326-8	Rodo confeccionado em plástico; largura 40 cm; borracha reforçado; cabo m madeira desmontado	UNID	60	GUIRADO	R$	4,01	R$	240,60
119	139176-3	Sabonete 90g, cor branca, pele normal glicerinado	UNID	604	MOTIVUS	R$	0,76	R$	459,04
132	129080-0	Toalha de banho tamanho universal cores escuras 1medida mínima de 70 cm x 1,30 cm Confeccionada em 100% Algodão _ gramatura 360 g/m²	UNID	427	MAFRATEX	R$	10,89	R$	4.650,03
133	129172-6	Toalha de rosto tamanho universal 41 cm x 65 cm Confeccionado em 100% Algodão _ gramatura 294 g/m²	UNID	389	MAFRATEX	R$	4,69	R$	1.824,41
136	133206-6	Vassoura cerdas em nylon cabo rosqueável em madeira comprimento do cabo: mínimo de 1,15m base em madeira com 20 cm, admitida variação de ± 1,5 cm comprimento das cerdas: mínimo 9 cm	UNID	540	GUIRADO	R$	4,74	R$	2.559,60
137	190821-9	Vassoura de palha com cabo em madeira comprimento do cabo: mínimo de 1,15m base em madeira com 20 cm, admitida variação de ± 1,5 cm comprimento das cerdas: mínimo 9 cm	UNID	546	SM	R$	15,09	R$	8.239,14
TOTAL								**R$**	**44.219,47**

Declaramos que estão inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, transportes e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, constituindo assim, a única remuneração pelos fornecimentos.

Declaramos que esta inclusas todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, lucro, frete, transporte, impostos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Valor Total: R$ 44.219,47 (Quarenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).

Validade da proposta: Não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data marcada para sua apresentação.

Prazo de Entrega: conforme o edital .

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2018.

P.M.C.
Fls 718
Rubr.

JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA
RG Nº M-297.008 SSP/MG
CPF Nº 149.852.506-78
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 02.545.557/0001-33
INSC. EST. 13.181.988-7
COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP
Av. Rad Edson Luiz da Silva, 1037
Bairro Tijucal
78.088-000 - Cuiabá - MT

LICITAÇÃO Nº **011/2018** - MODALIDADE: **PREGAO PRESENCIAL** - TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

CONSUMIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA- MT

Sessão Pública: 24/04/2018 às 08:00

BANCO SICRED AGÊNCIA: 0804 CONTA: 43018-2

LICITANTE RAZÃO SOCIAL: R G DA PAZ EIRELI-EPP INSCRITA NO CNPJ: 21.058.617/0001-38 SITUADA NA AV. ALZIRA SANTANA QUADRA 17 CASA 05 IKARAY CEP:78130-724 VÁRZEA GRANDE/MT.

TELEFONE:(65)3686 1310 (65) 3686-1304 CELULAR:(65)99243-4525 EMAIL: rodrigogpaz@gmail.com

LOCAL: sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/n.º, Centro, na Cidade de Cláudia/MT

OBJETO: 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

PROPOSTA										
ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT.			PREÇO TOTAL	
1	85115-9	Absorvente básico com abas, contendo 8 unidades, pacote devidamente lacrado nas duas embalagens de boa qualidade.	Pct	236	CLINOFF	R$ 2,10	dois reais e dez centavos	R$	495,60	quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos
39	171100-8	Desinfetante liquido concentrado; embalagem de 1 litro essência; ph entre 6,0 e 7,0; rótulo contendo: identificação, fabricante, composição, data de fabricaçãoe validade;	UNID	588	PROEZA	R$ 2,10	dois reais e dez centavos	R$	1.234,80	mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos
56	193035-4	Fraldas descartáveis infantil tamanho "G", com 18 ou 20 unid, elásticos nas pernas, anatômica, faixa multi ajustável, fita adesiva abre/fecha, com gel, similares a marca pampers, pompom,turma da Monica, Mili.	UNID	610	MILI	R$ 17,68	dezessete reais e sessenta e oito centavos	R$	10.784,80	dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
57	193034-6	Fraldas descartáveis infantil tamanho "M", com 20 ou 22 unid, elásticos nas pernas, anatômica, faixa multi ajustável, fita adesiva abre/fecha, com gel, similares a marca pampers, pompom,turma da Monica, Mili.	UNID	580	MILI	R$ 17,68	dezessete reais e sessenta e oito centavos	R$	10.254,40	dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos
58	193033-8	Fraldas descartáveis infantil tamanho "P", com 24 ou 26 unid, elásticos nas pernas, anatômica, faixa multi ajustável, fita adesiva abre/fecha, com gel, similares a marca pampers, pompom,turma da Monica,Mili	UNID	560	MILI	R$ 17,00	dezessete reais	R$	9.520,00	nove mil, quinhentos e vinte reais
59	423357-3	Fraldas descartáveis infantil tamanho "XG", com 16 ou 18 unid, elásticos nas pernas, anatômica, faixa multi ajustável, fita adesiva abre/fecha, com gel, similares a marca pampers, pompom,turma da monica, Mili.	UNID	600	MILI	R$ 17,60	dezessete reais e sessenta centavos	R$	10.560,00	dez mil, quinhentos e sessenta reais
84	165856-5	Pá coletora lixo plástico pequena com cabo de madeirade 40 cm	UNID	79	DSR	R$ 2,89	dois reais e oitenta e nove centavos	R$	228,31	duzentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos

P.M.C. Fls 719 Rub

CNPJ: 21.058.617/0001-38
INSC. EST.: 13.559.360-3
R G DA PAZ EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge), s/nº, Quadra 17, Lote 05
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474
VÁRZEA GRANDE – MT

117	279464-0	Sabão em barra glicerinado neutro, aspecto barra solida translucida, sem presença de odores ph 10,00 - 11,00 (01% aquoso, cor castanho com embalagem com 5 unidades 200g sendo de primeira linha similar ou superir a minuado,ype.	UNID	1070	YPE	R$ 6,15	seis reais e quinze centavos	R$ 6.580,50	seis mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos
120	32757-3	Sabonete bactericida 80gr	UNID	190	PROTEGE	R$ 1,90	um real e noventa centavos	R$ 361,00	trezentos e sessenta e um reais
138	32010-2	Vela comum branca nº 06 com 8 unidades o pacote	UNID	20	NOSSA SENHORA	R$ 2,64	dois reais e sessenta e quatro centavos	R$ 52,80	cinquenta e dois reais e oitenta centavos
157	129183-1	Toalha para limpeza de pisos diversos - tamanho 50x70cm (amostra do produto) microfibra, alta absorção, composição 20% poliamida+80% poliéster	UNID	207	MARTINS	R$ 3,91	três reais e noventa e um centavos	R$ 809,37	oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos
159	163547-6	Lixeira com pedal capacidade acima de 60L	UNID	20	ARQPLAST	R$ 57,50	cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	R$ 1.150,00	mil cento e cinquenta reais
162	384326-2	Protetor solar FPS 30 - 120ML com qualidade similar ou superior a Sunday, Sundown,Neutrogena	UNID	550	SUNDOWN	R$ 36,00	trinta e seis reais	R$ 19.800,00	dezenove mil e oitocentos reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA									71.831,58

R$ 71.831,58	setenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos

Declaramos que nos preços aprensentados na proposta estão inclusos todos os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidendes, taxas de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamentos, lucros, transporte incluido preço unitario e global CIF e outros necessarios ao cumprimento integral do objeto deste edital entregue sem acrecimos de valores.

A validade da presente proposta é de 120 (cento e vinte dias) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele Indicada, propomos os valores acima.

1 – Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 – O prazo de validade da proposta é de 120 (cento e vinte dias) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

3 – O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

VÁRZEA GRANDE-MT, 24 DE ABRIL DE 2018.

RODRIGO GARCIA DA PAZ
PROPRIETARIO
CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

CNPJ: 21.058.617/0001-38
INSC. EST.: 13.559.360-3
R G DA PAZ EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge), s/nº, Quadra 17, Lote 05
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474
VÁRZEA GRANDE – MT

P.M.C.
Fls 720
Rub

SETE
COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 04.578.067/0001-69 - IE: 13.203.229-5
Rua Padre Roquete, n° 01, Centro Empresarial Shalon,
Sala 05, Consil, Cuiabá - MT, CEP: 78.048-440, Tel. (065) 3642-6664
setedistribuidora@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de Abril de 2018,às 08:00 horas (Horário Oficial de Cláudia – MT)
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 011/2018- REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: Menor Preço por Item
INTERESSADA: Diversas Secretarias Municipais
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

Fls
Rub
P.M.C.

PROPOSTA REALINHADA

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	V. UNIT	EXT. UNIT	V. TOTAL	EXTENSO T. ITEM
1	46966	ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 96% 92,8 INPM EMBALAGEM DE 1 LT AMOSTRA DO PRODUTO	UNID	1810	STA CRUZ	R$ 4,70	Oito Mil Quinhentos Sete Reais	R$ 8.507,00	Oito Mil Quinhentos Sete Reais
2	46969	ANIL EM PEDRA CX PEQUENA 90GR	UNID	30	IMPERIAL	R$ 9,70	Duzentos Noventa Um Reais	R$ 291,00	Duzentos Noventa Um Reais
3	46980	BIBINA PICOTADA 30 X 40 100 UNID. 3KG USO DOMESTICO	UNID	172	EXTRUSA	R$ 9,50	Um Mil Seiscentos Trinta Quatro Reais	R$ 1.634,00	Um Mil Seiscentos Trinta Quatro Reais
4	47011	DESINFETANTE LIQUIDO CONCENTRADO BEM. DE 2 LT ESSENCIA PH ENTRE 6,0 E 7,0 ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DOFABRICANTE COMPOSIÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UNID	982	PROEZA	R$ 3,17	Três Mil Cento e Doze Reais e Noventa Quatro Centavos	R$ 3.112,94	Três Mil Cento e Doze Reais e Noventa Quatro Centavos
5	47014	ESCOVA DE LAVAR UNHAS, MATERIAL PLASTICVO COM ALÇA	UNID	104	ESCOBEL	R$ 1,45	Cento e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos	R$ 150,80	Cento e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos
6	47023	FILME DE PVC TRANSPARENTE TAMANHO 28M X 30M	UNID	214	GUARAFILME	R$ 2,30	Quatrocentos Noventa Dois Reais e Vinte Centavos	R$ 492,20	Quatrocentos Noventa Dois Reais e Vinte Centavos
7	47048	LUSTRA MOVEIS 500ML COMPONENTES CERAS NATURAIS AROMA LAVANDA APLICACAOMOVEIS E SUPERFICIES	UNID	213	FUZETTO	R$ 2,48	Quinhentos Vinte Oito Reais e Vinte Quatro Centavos	R$ 528,24	Quinhentos Vinte Oito Reais e Vinte Quatro Centavos

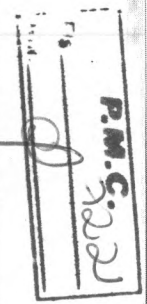

8	47050	LUVA DESCARTAVEIS PLASTICAS PARA PROCEDIMENTO, MATERIAL LATEX, TAMANHO ÚNICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, LUBRIFICADA COM PO BI ABSORVIVEL, ESTERILIDADE ESTERIL COR BRANCA COMPRIMENTO CANO MINIMO 80MM TIPO ABIDESTRA TIPO USO DESCARTAVEL CX C/ 100	UNID	256	NOBRE	R$ 17,50	Quatro Mil Quatrocentos Oitenta Reais	R$ 4.480,00	Quatro Mil Quatrocentos Oitenta Reais
9	47055	PALHA DE AÇO N. 01 COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO 25GR	UNID	176	INOVE	R$ 0,60	Cento e Cinco Reais e Sessenta Centavos	R$ 105,60	Cento e Cinco Reais e Sessenta Centavos
10	47134	PILHA BATERIA ALCALINA 9V DURABILIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DURACEL PANASONIC	UNID	50	PANASONIC	R$ 12,90		R$ 645,00	
11	47091	SABONETE INFANTIL 80GR	UNID	150	NIPS	R$ 1,90		R$ 285,00	
12	47139	SACO PLASTICO DE 60KG	UNID	1000	PLASMEL	R$ 8,40		R$ 8.400,00	
13	47099	SHAMPOO PARA PIOLHO 200ML	UNID	50	SCABIN	R$ 25,00		R$ 1.250,00	
14	47104	TOUCA DESCARTAVEL DE TNT TAMANHO ÚNICO COR BRANCA CX C/ 100 UNID.	UNID	354	NOBRE	R$ 6,46		R$ 2.286,84	
TOTAL GERAL DA PROPOSTA								R$ 32.168,62	Trinta Dois Mil Cento e Sessenta Oito Reais e Sessenta Dois Centavos

P.M.C.
Fls 123
Rub.

A EMPRESA SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ. Nº 04.578.067/0001-69, DECLARA QUE: nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
EFICACIA DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO
CUIABA-MT, 24 DE ABRIL DE 2018.

BANCO DO BRASIL
4042-8
40.778-X

SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.578.067/0001-69

CNPJ: 04 578 067/0001-6
SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Av. Padre Roquete, Nº. 01
Centro Emp. Shalon - Sala 05 - Quadra 03
Bairro Consil
CEP. 78048-440
CUIABÁ - MT.

P.M.C.
Fls 224
Rub

ARENA MIX - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 15.337.202/0001-09 – INSC. EST: 13.450.652-9
Rua dos Curiós, QD 09, CS 03, Bairro Parque Ohara – Cuiabá/MT
CEP: 78.080.480– Fone: (65) 3661-4877

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIALO Nº 11/2018.
ATT. SRª PREGOEIRA: SHIRLEY YOTZCHETZ
REF. DESISTÊNCIA

A Empresa **ARENA MIX COM. E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ N 15.337.202/0001-09 e Insc. Estadual n. 13.450.652-9, sediada Rua dos Curiós, nº 03, QD. 9, bairro, PARQUE OHARA, CEP. 78080-480 Município CUIABÁ/MT., por intermédio do seu representante legal o Sr(a) MARIA DE LOURDES POMPERMAYER, portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº 0566959-6 e do CPF Nº 487.652.101-82.

Vem por meio deste mencionar que participou do Processo Licitatório nº 11/2018, e sagrou-se vencedor em alguns itens, entre eles, o que segue abaixo.

Item - 70 - Limpa pedras 5lts concentrado.
Item - 158 - Toalha de chão - pano p/ limpeza doméstica, tam, 46x96, sendo de fácil absorção.

Solicitamos a desistência dos itens acima, visto há divergência no que tange sua especificação quanto à concentração do produto e material do pano de chão.

Conto com vossa compreensão.

CNPJ: 15.337.202/0001-09
ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Rua dos Curios, 03 Quadra: 09
Bairro: Parque Ohara Cuiabá MT
CEP: 78.080-480

Atenciosamente.

Simone Guimarães

P.M.C.
Fls 0725
Rub

ATENCIOSAMENTE
SIMONE GUIMARÃES

ARENA MIX

M DE L P ALMEIDA - PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE – ME
CNPJ: 15.337.202/0001-09 – INSC. EST: 13.450.652-9
Rua Pau Brasil, QD 04, CS 03, Bairro Jardim das Palmeiras – Cuiabá/MT
CEP: 78.085.200 – Fone: (65) 3661-4877

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OPTANTE PELO SIMPLES? SIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2017 - TIPO: MENOR PREÇO ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 24 DE ABRIL DE 2018

HORARIO DE ABERTURA: 08h00min

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA - MT

PROPOSTA REALINHADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	45,00	TOTAL
10	BACIA 12 LTS	UND	33	ARQUIPLAST	4,50	148,50
11	BACIA 18 LTS	UND	28	ARQUIPLAST	6,20	173,60
12	BACIA 32 LTS	UND	29	ARQUIPLAST	10,40	301,60
46	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA DE MADEIRA	UND	161	GUIRADO	1,68	270,48
47	ESCOVA SANITARIA S/ SUPORTE	UND	115	GUIRADO	2,75	316,25
49	ESPONAJ MULTIUSO DUPLA FACE	UND	4316	BRILHEX	0,35	1.510,60
[illegible]	FLANELA 38X58 PCT C/ 4UN	PCT	474	ROSA	4,95	2.346,30
63	GUARDANAPO 20X21	PCT	418	ESTILO	0,70	292,60
67	ISQUEIRO	UND	59	BIC	2,32	136,88
68	JARRA PLAST. 3,7 LT	UND	27	JAGUAR	10,33	278,91
75	LIXEIRA C/ TAMPA 30LT	UND	40	ARQUIPLAST	10,71	428,40
78	LUVA DESC. P M G	PAR	317	VOLK	1,78	564,26
83	PA DE LIXO DOMESTICO	UND	87	GOLD	1,39	120,93
93	PAPEL TOALHA P/ BANH. C/ 1000 FL	PCT	2710	NOBRE	7,55	20.460,50
114	RODO DE PLASTICO 40CM	UND	60	IBL	7,00	420,00
123	SACO DE LIXO 100LT PC C/ 5UN	PCT	7357	ALPHAPLAST	0,97	7.136,29
152	JARRA PLAST. 2LT	UND	44	JAGUAR	4,95	217,80
154	MASCARA DESC. C/ 50 UM.	UND	90	TALGE	4,41	396,90
155	PRATO DE PLASTICO	UND	400	ARTEC	1,77	708,00
165	PAPEL T. 23X21 P/ BANHEIRO	PCT	100	BELL	7,06	706,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						36.934,80
trinta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos						

DECLARAÇÕES

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS APRESENTADOS NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUSAS TODOS OS CUSTUS DE DESPESAS TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS, INCIDENTES, TAXA ADMINISTRATIVA, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, SEGUROS, TREINAMENTOS, LUCROS, TRANSPORTES E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL.

[illegible]DADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL GARANTIA / VALIDADE: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS CIENTES DE TODAS AS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA.

E MAIL: arenamix.comercio@outlook.com

DADOS BANCARIOS: BANCO SICREDI -748 AGENCIA: 0810 CONTA CORRENTE: 18035-7

TELEFONE COMERCIAL: (65) 3661-4877 FAX (65) 3667-0979

CUIABA/MT, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

MARIA DE LOURDES POMPERMAYER

PROPRIETARIA

CPF: 487.652.101-82

RG: 566 959

CNPJ: 15.337.202/0001-09
ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Rua dos Curios, 03 Quadra 09
Bairro Parque Ohara Cuiaba MT
CEP: 78.080-480

P.M.C.
Fls 126
Rub

Zulema Dresch Corá Comérci

CNPJ: 05.873.611/0001-68 Insc. Estadual: 13.230.515-1
Rua P, Quadra – 15 Lote – 9, CEP 78.540-000-Fone-(066)3546-1925-Cláudia-MT.

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão 000011 / 2018

Participante: ZULEMA DRESCH CORA COMERCIO CNPJ / CPF: 05.873.611/0001-68

Endereço: RUA P QUADRA 15 LOTE 09 — Nº: 0000000000
Bairro: HABITAR BRASIL — CEP: 78.540-00
Cidade: CLAUDIA — Estado: MT
Tipo de licitação: Menor Preço — Apuração: por Item
Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA — Data: 24/04/2018 Hora: 08:00
Prazo de entrega: 24/04/2018 — Hora: 08:00
Condição de pagamento: 30 DIAS APOS EMISSAO DAS NOTAS FISCAIS.

P.M.C.
Fls
Rub

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA - MT
Lote: 0

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R$	Valor total R$
46965	ALCOOL EM GEL VALVULA PUMP ALCOOL 70% 480/500ml	ZUMBI	UNIDADE	992,00	5,23	5.188,16
47115	BALDE PLASTICO DE USO DOMESTICO CORPO EM POLIPROPILENO ARO REDONDO CAPACIDADE DE 60 LITROS COM TAMPA		UNIDADE	137,00	22,90	3.137,30
47113	CANECA DE ALUMINIO 2L		UNIDADE	2,00	16,90	33,80
46992	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE 3L	DOCESAR	UNIDADE	23,00	18,90	434,70
46993	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE 4L	DOCESAR	UNIDADE	17,00	25,80	438,60
47120	CREME DENTAL INFANTIL 50g COM FLUOR ATIVO		UNIDADE	250	0,99	247,50
47140	ESSENCIASI PARA SABÃO LIQUIDO EUCALIPTO LAVANDA CITRONELA TALCO		UNIDADE	100	3,35	335,00
47122	GARRAFA TERMICA DE 2L FORMATO CILINDICO COM TAMPA ROSQUEAVEL E AMPLOA DE VIDRO	TERMOLAR	UNIDADE	46	49,90	2295,40
47131	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE ACIMA 20L		UNIDADE	30	19,50	585,00
47056	PALITO PARA DENTES COM 200UN	THEOTO	UNIDADE	109	0,85	92,65
47057	PANELA ALUMINIO Nº 26	DOCESAR	UNIDADE	30	39,90	1197,00
470112	PANELA DE ALUMINIO Nº28 ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE MINIMA 5L	DOCESAR	UNIDADE	22	28,90	635,80
47067	PILHA GRANDE D COM 2 UNIDADE	PANASONIC	UNIDADE	74,00	5,90	436,60
47068	PILHA MEDIA C COM 2UNIDADE	PANASONIC	UNIDADE	130	6,90	897,00

© ÁGILI Software para a Área Pública

47075	PRATO DE VIDRO FUNDO RESISTENTE PARA SOPA		UNIDADE	921,00	3,75	3453,75
47076	PRATO DESCARTAVEL GRANDE COM 10 UNID 214CM		UNIDADE	429,00	1,098	471,04
47079	QUEROSENE 1 LITRO EM FRASCO RESISTENTE DEVIDAMENTE LACRADO COM BICO DOSADOR	CALYPSO	UNIDADE	181,00	8,99	1627,19
47080	RASTELO PLASTICO COM CABO DE BOA QUALIDADE		UNIDADE	147	5,90	867,30
47081	REMOVEDOR DE ESMALTE EMBALAGEM 100L TIPO MODELO ACETONA	BEIRA ALTA	UNIDADE	60	1,98	118,80
47101	TALCO PARA BEBE 200g COMPOSIÇÃO QUIMICA TALCO CARBONATO DE MAGNESIA FRAGANCIA SUAVE CAMOMILA PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA SENDO QUE ROTULO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇAO VIGENTE E CONTENDO NO MINIMO DATA DE VALIDADE DADOS DO FABRICA	RATOMAX	PACOTE	12	8,85	106,20
47105	TRAVESSA DE VIDRO TIPO MARINEX COM TAMPA 23X40	MARINEX	UNIDADE	62	38,85	2408,70
47111	VENENO PARA RATOS GRANULADOS 25g		UNIDADE	206	2,99	615,94
47110	VENENO PARA FORMIGAS 50g		UNIDADE	227	1,99	451,73

TOTAL = R$ 26.075,16

Validade:

Carimbo/Assinatura

05.873.611/0001-68
ZULEMA DRESCH CORA - COMÉRCIO
RUA P, Q 15, L-09 HABITAR BRASIL
CEP 78.540-000
CLÁUDIA MT

Fls
Rub
P.M.C.

Prefeitura Municipal de Cuiabá
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
270849/2018	**312891**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
179080	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 64026**

080520180254555700013300100565270849682609183128 91

NOME
COMERCIAL LUAR EIRELI ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
02.545.557/0001-33	**00000000000**

ENDEREÇO
Av. EDSON LUIS DA SILVA,RAD, 1037

BAIRRO	FINALIDADE
TIJUCAL	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

P.M.C.
Fls 209
Rub

Cuiabá/MT, terça-feira, 08 de maio de 2018

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Municipio

Certidão valida até Cuiabá/MT, 06 de Agosto de 2018.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02545557/0001-33
Razão Social: COMERCIAL LUAR LTDA EPP
Nome Fantasia: COMERCIAL LUAR LTDA
Endereço: AV ESPIGAO 1037 RAD EDSON L DA SILV / TIJUCAL / CUIABA / MT / 78088-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051110025895200219

Informação obtida em 15/05/2018, às 10:26:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 130
Rub

Secretaria de Estado
de Fazenda

Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 07/05/2018 - 07:43:20

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022274604

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **07/05/2018** Hora de emissão: **07:43:20**
Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **02.545.557/0001-33**
Nome: **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **05/06/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **299B2922BMML92BA**

Página **1** de **2**

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 731
Rub

Secretaria de Estado
de Fazenda

Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 07/05/2018 - 07:43:20

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022274604

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: **07/05/2018** Hora de Emissão: **07:43:20**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

13.181.988-7 - COMERCIAL LUAR EIRELI EPP - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **05/06/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **299B2922BMML92BA**

Página **2** de **2**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C
Fls 1321
Rub

Prefeitura Municipal de Cuiabá
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
270031/2018	**311943**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
734879226	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 180016**

02052018146894050001930010056527003168111718311943

NOME
MERCADÃO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
14.689.405/0001-93	**00134405285**

ENDEREÇO
Rua AGRICOLA PAES DE BARROS, 1294

BAIRRO	FINALIDADE
VERDÃO	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

P.M.C. 133
Fls
Rub

Cuiabá/MT, quarta-feira, 02 de maio de 2018

Cezar Fabriano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Municipio

Certidão valida até Cuiabá/MT, 31 de Julho de 2018.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 07/05/2018 - 07:49:06

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022274721

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **07/05/2018**

Hora de emissão: **07:49:10**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **14.689.405/0001-93**
Nome: **MERCADÃO DA LIMPEZA C. E I. PROD. LIMPEZA LTDA ME**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **05/06/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **299B9922TMMMT2B7**

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C
Fls 734
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 07/05/2018 - 07:49:06

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022274721

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: **07/05/2018** Hora de Emissão: **07:49:10**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

13.440.528-5 - MERCADÃO DA LIMPEZA C. E I. PROD. LIMPEZA LTDA ME - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **05/06/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **299B9922TMMMT2B7**

Página **2** de **2**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 135
Rub

P.M.C.
Fls 136
Rub

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.689.405/0001-93
Certidão nº: 149595827/2018
Expedição: 07/05/2018, às 08:52:26
Validade: 02/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.689.405/0001-93, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14689405/0001-93
Razão Social: MERCADAO LIMPEZA COM IMPORTACAO PROD LIMPEZA LTDA ME
Nome Fantasia: MERCADAO DA LIMPEZA
Endereço: AV AGRICOLA PAES DE BARROS 1294 / VERDAO / CUIABA / MT / 78030-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2018 a 28/05/2018

Certificação Número: 2018042908155801795342

Informação obtida em 15/05/2018, às 10:27:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 137
Rub

Secretaria de Estado
de Fazenda

Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 23/04/2018 - 14:21:33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CNDI Nº 0022160481

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **23/04/2018** Hora de emissão: **14:21:35**
Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **15.337.202/0001-09**
Nome: **ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **22/05/2018**

Código de Autenticação: **TT99K9U2TBLBA22T**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 138
Rubr

Receita Federal PGFN — CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 15.337.202/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:16 do dia 11/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2018.
Código de controle da certidão: **3744.1281.421D.61B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

P.M.C.
Fls 139
Rub

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15337202/0001-09
Razão Social: M DE L P ALMEIDA PROD DE LIMPEZA E HIGIENE ME
Nome Fantasia: APHENA
Endereço: R PAU BRASIL 03 QUADRA 04 CASA 03 / JARDIM DAS PALMEIRA / CUIABA / MT / 78080-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2018 a 04/06/2018

Certificação Número: 2018050604141713980842

Informação obtida em 07/05/2018, às 09:02:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 340
Rub

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04578067/0001-69
Razão Social: SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: SETE COMERCIO E SERVICOS
Endereço: AV PADRE ROQUETE 01 QD 3 SL 5 ED SHALON / CONSIL / CUIABA / MT / 78048-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042212554294617434

Informação obtida em 07/05/2018, às 09:16:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 141
Rub.

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 07/05/2018 - 08:14:25

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022275400

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **07/05/2018**

Hora de emissão: **08:14:28**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **04.578.067/0001-69**
Nome: **SETE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **05/06/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **299T29K22KMB92UB**

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 1242
Rub

Secretaria de Estado
de Fazenda

Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 07/05/2018 - 08:14:25

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022275400

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: **07/05/2018** Hora de Emissão: **08:14:28**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

13.203.229-5 - SETE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **05/06/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **299T29K22KMB92UB**

Página **2** de **2**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 943
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 07/05/2018 - 08:05:08

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022275166

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **07/05/2018** Hora de emissão: **08:05:10**
Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **21.058.617/0001-38**
Nome: **R G DA PAZ EIRELI EPP**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **05/06/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **2992L922LKMTT2UU**

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 744
Rubo

Secretaria de Estado
de Fazenda

Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 07/05/2018 - 08:05:08

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022275166

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: **07/05/2018** Hora de Emissão: **08:05:10**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

13.559.360-3 - R G DA PAZ EIRELI EPP - Contribuinte com parcelamento de débitos regular(em dia) no Sistema de Conta Corrente Fiscal

13.559.360-3 - R G DA PAZ EIRELI EPP - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **05/06/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **2992L922LKMTT2UU**

Página **2** de **2**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 745
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 28484 / 2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E Á D. ATIVA DO MUNICIPIO

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 9492066
Código: 445749

P.M.C. Fls 346

Contribuinte	**C.N.P.J./C.P.F.**	**Situação Cadastral**
R G DA PAZ EIRELI - EPP	21058617000138	Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP
AVENIDA - ALZIRA SANTANA, Nº: S/N, (LOT S JORGE); QUADRA 17 LOTE 05, Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78130724

Bairro:LOT. JARDIM IKARAY **Cidade:**VARZEA GRANDE

Data Expedição	**Validade**	**Nº Protocolo**	**Data Protocolo**
02/05/2018	01/06/2018	0	02/05/2018

N.º De Autenticidade: 8DA.501.B74.05D

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão

****

****

****

****

****

****

****

****

****

****

****

Certidão emitida as 07:43:41 do dia 02/05/2018

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21058617/0001-38
Razão Social: R G DA PAZ EIRELI EPP
Nome Fantasia: MTLOG ATACADISTA E SERVICOS
Endereço: AV MARECHAL DEODORO 1815 / CENTRO NORTE / CUIABA / MT / 78005-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2018 a 04/06/2018

Certificação Número: 2018050606134124670839

Informação obtida em 15/05/2018, às 10:29:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 147
Rub

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15392562/0001-03
Razão Social: SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME
Nome Fantasia: SUPER UTIL
Endereço: AV NATALINO JOAO BRESCANSIN 1014 SALA 03 / CENTRO / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2018 a 02/06/2018

Certificação Número: 2018050409273310295313

Informação obtida em 15/05/2018, às 11:07:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 748
Rub

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24296486/0001-15
Razão Social: BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME
Nome Fantasia: BELAFORTE
Endereço: R GENESIO ROBERTO BAGGIO 155 SALA 02 / CENTRO / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2018 a 28/05/2018

Certificação Número: 2018042911283922154320

Informação obtida em 15/05/2018, às 10:20:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 749
Rub

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente ao Pregão Presencial nº 011/2018 R.P, decorreu In Albis, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

CLÁUDIA/MT, 17 DE MAIO DE 2018.

Shirley Yotzchetz

SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

P.M.C.
Fls 750
Rub

CLÁUDIA – MT, 17 de MAIO de 2018.

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio
Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 R.P

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. Sª., apreciando os autos, homologue o mesmo e a seguir adjudique o objeto ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

P.M.C.
Fls 751
Rub.

ANALISADO, E OS PROCEDIMENTOS LEGAIS ESTÃO CORRETOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 R.P.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 17 de MAIO de 2018.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C.
Fls 1521
Rub

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, Adjudica a presente licitação as empresas **ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME, COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, MERCADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, R G DA PAZ EIRELI EPP, SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, SUPER UTIL COMÉRCIO LTDA ME e ZULEMA DRESCH CORA - COMÉRCIO.** Classificadas como vencedoras do Pregão Presencial n.º 011/2018 R.P.

CLÁUDIA/MT, 17 de MAIO de 2018.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.
Fls 153
Rub.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Srº. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **BELA FORTE COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 24.296.486/0001-15 e Inscrição Estadual n.º. 13.617.827-8, estabelecida a Rua Genésio Roberto Baggio, n.º 155, Sala 02, bairro Centro, cidade de Sorriso/MT, neste ato representada pelo Srº. Pedro Ivo Pacheco Agustini, portador do CIRG n.º 1.759.019 SESP/SC e CIC n.º 707.703.529-87, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**, e disposto na tabela abaixo:

ITEM	COD. TCE	PRODUTOS	UNID	QTDA DE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
5	176521-3	Algodão hidrófilo caixa com 50 gr	UNID	20	TOP COTTON	2,54	50,80
9	299296-5	AVENTAL DE PVC IMPERMEAVEL BRANCO COM TIRAS PARA AJUSTE TAMANHO APROXIMADO 1,20M COMPRIMENTO X 0,60 DE LARGURA	UNID	98	MAICOL	5,90	578,20
16	157681-0	Balde plástico grande capacidade 20 litros com tampa	UNID	96	ARQPLAST	7,50	720,00
17	148401-0	Balde plástico tipo pedreiro tamanho aproximado 10 litros	UNID	120	ARQPLAST	4,60	552,00

P.M.C
Fls 754
Rub

18	335362-1	Bobina picotada 30x40 100 unidades 3kg uso domestico	KILO	172	PLASMEL	10,20	1.754,40
30	438335-4	Colher de plástico (tipo para bolo) com 50 unidades	UNID	5020	BELLOCOPO	1,70	8.534,00
36	322955-6	Creme dental de 50 g sem flúor para uso infantil	UNID	1050	ICEFRESH	1,64	1722,00
44	228054-0	Escova para cabelos em plástico reforçado	UNID	10	SANTA	3,42	34,20
55	379275-7	Fralda descartável geriátrica com 08 ou 09 unid. formato anatômico, uso diurno e noturno, tamanho M e G, não tóxico, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, toque suave, camada interna antialérgica, peso do usuário de 40 a 70 kg acima de 80kg, medida da cintura de 70 a 120 cm tamanho m e tamanho g 110 à 140 cm,	UNID	1120	DESCARPACK	9,30	10.416,00
60	167959-7	Garfo de sobremesa descartável - embalagem 50 unidades	UNID	640	BELLOCOPO	1,70	1.088,00
65	340276-2	Haste flexível para higiene emb. com 75 unidades de polipropileno flexível, cilíndrico, reto, medindo no mínimo 7 cm de comprimento e 2,5 mm de largura, branco, sendo as duas extremidades com pontas de algodão hidrófilo de maneira firme e bem acabadas, validade de 3 anos a partir da data de fabricação, , dados de identificação, validade, lote.	UNID	150	TOPCOTON	1,10	165,00
66	33290-9	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	UNID	542	ULTRAINSET	6,55	3.550,10
71	150537-8	Limpa vidros 500 ml	UNID	542	TRIEX	2,09	1.132,78

P.M.C
Fls 0755
Rub

74	294128-7	Lixeira com pedal capacidade acima de 10L	UNID	27	ARQPLAST	9,38	253,26
76	261379-4	Lixeiro com tampa 50 litros	UNID	36	ARQPLAST	18,97	682,92
79	304304-5	Luvas descartáveis plásticas, sendo recomendado para manipulação de alimentos e bebidas em restaurantes e alguns tipos de procedimentos estéticos simples. É feita de plástico menos resistente do que o vinil, látex ou nitrílica. Acondicionado em pacotes com 100 unid.	UNID	444	TALGE	1,39	617,16
88	0006710	Pano de prato, material: 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, cor: branco.	UNID	331	MARTINS	2,10	695,10
99	281923-6	Pilha pequena AA alcalina com 2 unidades	UNID	294	ELGIN	3,37	990,78
100	277979-0	Pilha pequena AA alcalina com 4 unidades	UNID	318	ELGIN	6,04	1.920,72
101	306682-7	Pilha pequena AAA alcalina com 2 unidades	UNID	147	ELGIN	3,06	449,82
124	130851-3	Saco para lixo 30 litros para lixo cor preta reforçado resistente ao peso mínimo de 5 kg com 10 unidades	UNID	3078	ITAQUITI	0,90	2.770,20
143	415968-3	água sanitária embalagem de 5L; composição: hipoclorito de sódio e água, principio ativo: 2% a 2,5% p/p; rotulo contendo: identificação , fabricante, composição , data de fabricação e validade, embalagem escura em primaria resistente, confeccionada em plástico não reciclado; acondicionando em caixas lacradas	UNID	1148	AUDAX	7,05	8.093,40

P.M.C
Fls 756
Rub

150	321011-1	Desinfetante liquido concentrado; embalagem de 5 litros essência; ph entre 6,0 e 7,0; rótulo contendo: identificação, fabricante, composição, data de fabricação e validade;	UNID	990	AUDAX	6,36	6.296,40
164	22672-6	Faquinha p/aniversário com 50 unidades	UNID	350	BELOCOPO	1,70	595,00
		TOTAL					53.662,24

1.2Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 17/05/2018 até 15/05/2019.
2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.
3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

P.M.C.
Fls 757
Rub

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade das Secretarias Solicitantes, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;
4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.
4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.
4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:
5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:
5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

P.M.C.
Fls 750
Rub

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento)por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;
b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

P.M.C
Fls 2759
Rub

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se

P.M.C.
Fls 160
Rub

preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

P.M.C. Fls 761 Rub

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018** a proposta da empresa BELA FORTE COMERCIAL LTDA ME classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 17 de Maio de 2.018.

P.M.C. fls 162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

BELA FORTE COMERCIAL LTDA ME
Pedro Ivo Pacheco Agustini/EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: Thiago Bianchin Silva
CPF: 046.300.551-18

Nome: Tattiely Thais De Almeida
CPF: 048.884.441-02

P.M.C.
Fls 163
Rub

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa, **BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME,** ao fornecimento de **MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 011/2018 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 17 de MAIO de 2018.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.
Fls 104
Rub

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Srº. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.545.557/0001-33, e Inscrição Estadual n.º 13.181.988-7, estabelecida a Avenida Radialista Edson Luiz Da Silva, nº 1037, Tijucal, Cuiabá MT, neste ato representada pelo Srº. **João Batista Alves Vieira**, portador do RG n.º M-297.008 SSP/MG e CPF n.º 149.852.506-78, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**, e disposto na tabela abaixo:

ITEM	COD. TCE	PRODUTOS	UNID	QTDADE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
8	147300-0	AVENTAL DE PANO BRANCO COM TIRAS PARA AJUSTE TAMANHO APROXIMADO 1,20M COMPRIMENTO X 0,60M DE LARGURA	UNID	132	GUAPEX	10,10	1.333,20
20	181533-4	Bota de borracha cano médio nº 34 ao nº42	UNID	180	FUGIVARA	26,40	4.752,00
28	167876-0	Coador (filtro) de papel nº 103 (grande) com 30 unidades	UNID	544	JOVITA	2,60	1.414,40
31	148008-1	Copo de vidro tipo americano 200ml	UNID	136	NADIR	0,95	129,20

P.M.C
Fls 165
Rub

37	130895-5	Creme dental em creme, uso adulto, pesando 90 gr, menta, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol	UNID	202	ICE FRESH	1,52	307,04
41	177283-0	Desodorizador de ambiente 360ml - PERFUMES VARIADOS	UNID	874	SECAR	5,40	4.719,60
48	0008041	Esponja de lã de aço 60gr	UNID	3887	Q'LUSTRO	0,90	3.498,30
50	151239-0	Esponja para banho ação anti bactérias;	UNID	410	OBS	1,24	508,40
51	238986-0	Faca de serra cabo de plástico tam. 20cm	UNID	241	SIMONAGGIO	1,24	298,84
54	22522-3	Fósforo, pacote com 10 caixas de 40 un cada.	UNID	278	PARANA	2,30	639,40
61	23890-2	Garfo cabo de plástico tam 20cm	UNID	125	SIMONAGGIO	1,24	155,00
62	149954-8	Garrafa térmica, com capacidade de 1L, formato cilíndrico, com tampa Rosqueavel e ampola de vidro	UNID	115	INVICTA	17,00	1.955,00
69	16654-5	Lamina de barbear com 05 unid.	UNID	70	BIC	1,98	138,60
70	304839-0	Limpa pedra. Concentrado embalagem de 5 litros. Especificação técnica: limpa pedras - para remoção de limo, lodo, ferrugens e incrustações; composto de tensoativo aniônico, mistura ácida, conservante; pigmento e veículo aquoso. Embalagem certificada pelo imetro,	UNID	546	BIO STAR	15,20	8.299,20
81	0006983	Mamadeira 240ml, bico PVC 1x1 cristal	UNID	100	ERKA PLASTIK	4,83	483,00
82	164904-3	Naftaleno (naftalina) 25gr, aspecto físico partículas sólidas brancas, ponto fusão 80 ¨c, solubilidade insolúvel em água, massa molecular 128 mol, aplicação repelente de traças e baratas	UNID	326	LEVE BRISA	1,10	358,60

P.M.C.
Fls 766
Rub

89	191287-9	Pano para chão bco, saco de algodão alvejado, extra,100% algodão tamanho 45cmx70cm.	UNID	324	MARTINS	3,04	984,96
92	0007228	Papel toalha cor branca uso domestico tipo bobina com 60 folhas, c/ 02 unidades	UNID	820	STYLUS	2,49	2.041,80
95	0005218	Pente fino com cabo	UNID	98	DARMA	0,37	36,26
96	31626-1	Pente normal plástico com cabo	UNID	110	DARMA	0,41	45,10
102	153095-0	Porta filtro tamanho 103	UNID	38	JOVITA	2,76	104,88
103	0002021	Pote de plástico com capacidade de 1,5 litros	UNID	62	PLEION	6,64	411,68
107	373210-0	Prato descartável pequeno com 10 unidades 15 cm	UNID	873	COPOSUL	0,79	689,67
108	64085-9	Prendedor de roupa de plástico com 12	UNID	368	AGUIA	1,03	379,04
112	0002022	Rodo confeccionado em madeira; largura 40 cm; borracha reforçado; cabo m madeira desmontado	UNID	237	GUIRADO	3,64	862,68
114	319326-8	Rodo confeccionado em plástico; largura 40 cm; borracha reforçado; cabo m madeira desmontado	UNID	60	GUIRADO	4,01	240,60
119	139176-3	Sabonete 90g, cor branca, pele normal glicerinado	UNID	604	MOTIVOS	0,76	459,04
132	129080-0	Toalha de banho tamanho universal cores escuras 1medida mínima de 70 cm x 1,30 cm Confeccionada em 100% Algodão _ gramatura 360 g/m²	UNID	427	MAFRATEX	10,89	4.650,03
133	129172-6	Toalha de rosto tamanho universal 41 cm x 65 cm Confeccionado em 100% Algodão _ gramatura 294 g/m²	UNID	389	MAFRATEX	4,69	1.824,41

P.M.C. Fls 167 Rub

136	133206-6	Vassoura cerdas em nylon cabo rosqueável em madeira comprimento do cabo: mínimo de 1,15m base em madeira com 20 cm, admitida variação de ± 1,5 cm comprimento das cerdas: mínimo 9 cm	UNID	540	GUIRADO	4,74	2.559,60
137	190821-9	Vassoura de palha com cabo em madeira comprimento do cabo: mínimo de 1,15m base em madeira com 20 cm, admitida variação de ± 1,5 cm comprimento das cerdas: mínimo 9 cm	UNID	546	SM	15,09	8.239,14
		TOTAL					52.518,67

1.2 Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 17/05/2018 até 15/05/2019.
2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

P.M.C. Fls 768 Rub

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.
3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade das Secretarias Solicitantes, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;
4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.
4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.
4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:
5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:
5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

P.M.C
Fls 769
Rub

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento)por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;
b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

P.M.C.
Fls 770
Rub

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se

P.M.C.
Fls 771
Rub

preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

P.M.C.
Fls 772
Rub

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018** a proposta da empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 17 de Maio de 2.018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C
Fls 773
Rub

COMERCIAL LUAR EIRELI EPP
João Batista Alves Vieira /EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: Thiago Bianchin Silva
CPF: 046.300.551-18

Nome: Tattiely Thais De Almeida
CPF: 048.884.441-02

P.M.C.
Fls 774
Rub

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP,** ao fornecimento de **MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 011/2018 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 17 de MAIO de 2018.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.
Fls 175
Rub

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Srº. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.337.202/0001-09, e Inscrição Estadual n.º 13.450.652-9, estabelecida a Rua Dos Curiós, Qd. 09, CS 03, Parque Ohara, Cuiabá MT, neste ato representada pela Srª. **Maria De Lourdes Pompermayer**, portadora do RG n.º 566.959 SSP/MT e CPF n.º 487.652.101-82, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**, e disposto na tabela abaixo:

ITEM	COD. TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
10	0002013	Bacia media plástica de uso doméstico corpo em polipropileno capacidade de 12 litros	UNID	33	ARQUIPLAST	4,50	148,50
11	370174-3	Bacia media plástica de uso doméstico corpo em polipropileno capacidade de 18 litros	UNID	28	ARQUIPLAST	6,20	173,60
12	0007848	Bacia media plástica de uso doméstico corpo em polipropileno capacidade de 32 litros	UNID	29	ARQUIPLAST	10,40	301,60

P.M.C. Fls 0776 Rub

Prefeitura Municipal de Cláudia

46	164888-8	Escova para lavar roupa, base de madeira, com cerdas de polipropileno	UNID	161	GUIRADO	1,68	270,48
47	148014-6	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, sem suporte.	UNID	115	GUIRADO	2,75	316,25
49	128993-0	Esponja multiuso unitária; ação anti bactérias; dupla face, sendo uma face de fibra abrasiva e a outra composta por espuma macia; formato retangular,	UNID	4316	BRILHEX	0,35	1.510,60
53	167062-0	Flanela amarela 40X60 para uso geral embalagem com 4 unidades	embalagem com 4	474	ROSA	4,95	2.346,30
63	175473-4	Guardanapo tamanho 20x21 com 50 unidade	UNID	418	ESTILO	0,70	292,60
67	2916	Isqueiro a gás grande	UNID	59	BIC	2,32	136,88
68	33792-7	Jarra plástica 3,7 l	UNID	27	JAGUAR	10,33	278,91
75	405805-4	Lixeiro com tampa 30 litros	UNID	40	ARQUIPLAST	10,71	428,40
78	382042-4	Luva de látex para limpeza, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, podendo ser pedido tamanhos variados, P, M, G	UNID	317	VOLK	1,78	564,26
83	409545-6	Pá coletora lixo plástico pequena USO DOMESTICO	UNID	87	GOLD	1,39	120,93
93	315125-5	Papel toalha para banheiro com 1000 unidades 23x21cm	UNID	2710	NOBRE	7,55	20.460,50
115	166535-9	Rodo confeccionado em plástico; largura 60 cm; borracha reforçado; cabo m madeira desmontado	UNID	60	IBL	7,00	420,00

P.M.C. Fls 177 Rub

122	152196-9	Sabonete líquido 250 ml para as mãos, neutro, anti-séptico, aromatizado, com tampa que não permita vazamento	UNID	840	STARD	4,27	3.586,80
123	129263-3	Saco para lixo 100 litros para lixo cor preta reforçado resistente ao peso mínimo de 5 kg, com 05 unidades	UNID	7357	ALPHAPLAST	0,97	7.136,29
152	33792-7	jarra plástica composta por material virgem de primeira qualidade, atóxico, com tampa , resistente , transparente e graduado, com capacidade de no mínimo 2L	UNID	44	JAGUAR	4,95	217,80
154	361062-4	Mascara respiratória multiuso descartável de tnt, pacote com 50 unidades	UNID	90	TALGE	4,41	396,90
155	271390-0	Prato fundo para sopa de material plástico resistente ao calor , frio e quedas cores variadas	UNID	400	ARTEC	1,77	708,00
165	315125-5	Papel toalha para banheiro com 1000 unidades 23x21cm	UNID	100	BELL	7,06	706,00
		TOTAL					40.521,60

1.2 Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

P.M.C. Fls 778 Rub

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 17/05/2018 até 15/05/2019.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018**, que a precedeu e integra o

presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.
3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade das Secretarias Solicitantes, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;
4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.
4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.
4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

P.M.C
Fls 779
Rub

5.1 - DO MUNICÍPIO:
5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:
5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento)por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;
b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

P.M.C.
Fls 780
Rub

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de

P.M.C. Fls 781 Rub

aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

P.M.C
Fls 382
Rub

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018** a proposta da empresa **ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

P.M.C.
Fls 783
Rub

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Cláudia

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 17 de Maio de 2.018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Maria De Lourdes Pompermayer /EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: Thiago Bianchin Silva
CPF: 046.300.551-18

Nome: Tattiely Thais De Almeida
CPF: 048.884.441-02

P.M.C.
Fls 784
Rub

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa, **ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, ao fornecimento de **MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 011/2018 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 17 de MAIO de 2018.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.
Fls 185
Rubo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Srº. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **MERCADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.689.405/0001-93, e Inscrição Estadual n.º 13.440.528-5, estabelecida a Avenida Agrícola Paes De Barros, nº 1294, Verdão, Cuiabá/MT, neste ato representada pela Srª. **Natalli Carrer**, portadora do RG n.º 41.985.918-4 SSP/SP e CPF n.º 332.310.908-22, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**, e disposto na tabela abaixo:

ITEM	COD. TCE	PRODUTOS	UNID	MARCA	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
2	177284-8	Água sanitária; embalagem de 1 litro sendo de qualidade igual ou superior as marcas: Qboa, Ypê, Candida; composição mínima de cloro ativo: 2,5% p/p; rótulo contendo: identificação, fabricante, composição, data de fabricação e validade; embalagem primária resistente, confeccionada em plástico não reciclado; acondicionado em caixas lacradas.	UNID	YPE	1458	2,55	3.717,90

P.M.C. Fls 786 Rub

6	1321115-3	Amaciante de roupas concentrado unidade 2 litros (sendo de qualidade igual ou superior as marcas: Confort, Ypê, Soft) rótulo contendo rotulo identificação, fabricante,	UNID	SOFT	669	5,60	3.746,40
14	221665-5	Balde plástico de uso doméstico corpo em polipropileno alça em metal, aro redondo capacidade 20 litros	UNID	ARQ	32	7,70	246,40
15	155981-8	Balde plástico de uso doméstico corpo em polipropileno, aro redondo capacidade 60 litros	UNID	ARQ	27	25,30	683,10
21	418708-3	Caixa térmica de isopor 21L	UNID	ISOESTE	27	21,50	580,50
24	48033-9	Canudinho (pacote com 100) em embalagem lacrada.	UNID	TRICK	112	2,70	302,40
25	131939-6	CERA LIQUIDA INCOLOR, AMARELA OU VERMELHA EMBALAGEM DE 750ML PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO FABRICANTE COMPOSICAO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE	UNID	STARD	3.278	2,25	7.375,50
27	273318-8	Cesto telado nº 60	UNID	ARQ	119	20,00	2.380,00
29	340898-1	Colher de alumínio para sopa TAM 20	UNID	MARTINAZZO	833	1,20	999,60
32	219015-0	Copo descartável pacote com 100 unidades de 200ml	UNID	COPOSUL	3273	2,30	7.527,90
33	197435-1	Copo descartável pacote com 100 unidades de 50ml	UNID	COPOSUL	1525	1,10	1.677,50
34	336851-3	Corda de polietileno com 10 metros para varal Nº 05	UNID	PLAST	49	1,20	58,80
35	243104-1	Creme de pentear cabelo tipo condicionador 300ML, cabelo normal, indicado para uso adulto, essência, água, metolsulfato de beheniltrimetil,	UNID	RELVAZON	170	4,55	773,50
38	272906-7	Creme para cabelo tipo condicionador 1kg, cabelo normal, indicado para uso adulto, essência, água, metolsulfato de beheniltrimetil	UNID	RELVAZON	156	5,30	826,80

P.M.C. Fls 787 Rub

42	148761-2	Detergente; embalagem de 500ml; PH neutro; tenso ativo biodegradável; rótulo contendo: identificação, fabricante, composição, data de fabricação e validade; embalagem primária resistente,	UNID	STARD	8079	1,10	8.886,90
64	304513-7	Guardanapo tamanho 30x30 com 50 unidade	UNID	JULLY	695	1,20	834,00
72	167785-3	Limpador multi uso, com 500 ml, embalagem resistente, com bico dosador, com borrifador	UNID	STARD	1561	7,05	11.005,05
73	151781-3	Limpador diluivel para limpeza pesada, com 500ml, embalagem resistente, com bico dosador.	UNID	STARD	1161	2,60	3.018,60
94	148806-6	Pedra sanitária detalhada: pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjunvantes, emoliente, perfume e corante. Embalada em caixa que contém uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante	UNID	STARD	650	0,75	487,50
113	0002022	Rodo confeccionado em madeira; largura 60 cm; borracha reforçado; cabo m madeira desmontado	UNID	PLAST	274	5,30	1.452,20
116	180490-1	Rodo de espuma dupla face para limpeza, tamanho 30 cm, com cabo de madeira	UNID	PLAST	205	5,50	1.127,50
118	184543-8	Sabão em pó, para lavagem de roupas embalagem com 1000gr sendo similar ou superior a marca TIXAN, YPE, BRILHANTE, composição: alquil benzeno sulfato de sódio, corante, fragrância floral	UNID	TIXAN	1642	5,85	9.605,70
125	138279-9	Saco para lixo 50 litros para lixo cor preta reforçado resistente ao peso mínimo de 5 kg com 10 unidades	UNID	MERC	5938	1,20	7.125,60

P.M.C. Fls 788 Rub

127	28720-2	Saponáceo liquido, frasco plástico de 300G com validade mínima de 6 meses (amostra do produto)	UNID	AUDAX	598	2,80	1.652,00
128	21324-1	Shampoo infantil 200ml	UNID	RELVAZON	498	5,60	2.396,80
146	23804-0	colher de sobremesa em inox, com espessura mínima de 1,0mm comprimento mínimo de 16 cm, cabo em inox	UNID	MARTINAZZO	300	1,20	360,00
147	344716-2	caneca plástica com alça em polipropileno natural, resistente, capacidade mínima de 300ml, resistente ao calor de no mínimo 100 graus centigrados ,própria para a merenda escolar	UNID	ERCAPLAST	1030	1,80	1.854,00
148	8035	corda de varal em aço como 10 metros	UNID	PLAST	80	1,25	100,00
153	288602-2	luva de segurança em vinil. Ideal para atividades que requerem proteção sem perder o tato e a sensibilidade das mãos. A luva de vinil é hipoalergenica, isenta de latex, e é indicada para atender a RDC26 em substituição as luvas de borracha natural caixa com 100 unidades	UNID	TALGE	105	14,00	1470,00
156	0008503	Sapato para cozinha de E.V.A com solado antiderrapante podendo ser solicitado tamanhos variados a partir do nº 36	UNID	BRACOL	48	62,00	2.976,00
168	130753-3	Saco plástico 20x30 cm capacidade p/ 1 kg, com 270 unid.	UNID	POLIMPRESS	100	14,00	1.400,00
		TOTAL					86.648,15

1.2 Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

P.M.C
Fls 789
Rub

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 17/05/2018 até 15/05/2019.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade das Secretarias Solicitantes, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu

P.M.C
Fls 790
Rub

prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

P.M.C
Fls 791
Rub

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento)por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

P.M.C. Fls 792 Rub

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.
9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

P.M.C. Fls 793 Rub

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

P.M.C. Fls 194 Rub

Prefeitura Municipal de Cláudia

14.1 - Integram esta Ata, o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018** a proposta da empresa **MERCADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 17 de Maio de 2.018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

MERCADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
Natalli Carrer /EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: Thiago Bianchin Silva
CPF: 046.300.551-18

Nome: Tattiely Thais De Almeida
CPF: 048.884.441-02

14.689.405/0001-93
MERCADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Av. Agrícola Paes de Barros, nº 1294
Bairro: Verdão - CEP: 78030-210
CUIABÁ – MT

P.M.C.
Fls 795
Rub

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **MERCADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME,** ao fornecimento de **MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES e DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 011/2018 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 17 de MAIO de 2018.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.
Fls 196
Rub